

DIGNIDADE!

NÓS TAMBÉM TEMOS
DIREITO!

OCUPAR PARA
SOBREVIVER!

2022

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO

“quem cede a vez não quer vitória”



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
cressrj.org.br



COMPONENTES DA ESTRUTURA DA DIRETORIA DO CRESS 7ª REGIÃO

Conselheira(o)s da Sede:

Membra(o)s Efetiva(o)s:

Presidente: LUCIANE BARBOSA DO AMARAL RANGEL

Vice-Presidente: ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

1ª Secretária: MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA

2ª Secretária: NATALIA DA SILVA FIGUEIREDO LIZCANO

1ª Tesoureira: JUSSARA DE LIMA FERREIRA

2ª Tesoureira: RENATA MARTINS DE FREITAS

Conselho Fiscal:

Presidente: ANA PAULA FARIA BAIÃO

1ª Vogal do Conselho Fiscal: SILVIA MARIA RIBEIRO

2ª Vogal do Conselho Fiscal: JUSSARA FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS

Suplentes:

1º: MARIA APARECIDA EVANGELISTA DO NASCIMENTO

2ª: ANA PAULA PROCOPIO DA SILVA

3ª: GLEYDSON FELIPE DUQUE DE PAIVA

4ª: MARCELLA DE AZEVEDO PINTO

5ª: JANAINA BILATE MARTINS

6ª: PAULO MARTINS FALEIRO DOS SANTOS

7ª: THAÍS LISBOA SOARES

8ª: ROSENI DE SOUZA LANA



1. Mensagem da Diretoria	5
2. Apresentação	11
3. Estrutura do CRESS – 7ª Região	13
3.1 O Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região	13
3.1.1 Diretoria	14
3.1.2 Conselho Fiscal	14
3.1.3 Comissões Regimentais	14
3.1.4 Comissões Temáticas	14
3.1.5 Seccionais	15
3.1.6 NUCRESS	15
4. Planejamento Estratégico	17
4.1. O framework Balance Score Card (BSC)	17
5. A Metodologia	20
5.1 Alinhamento Estratégico	21
5.1.1 Eixos Temáticos	21
5.2 Norteadores Estratégicos	22
5.2.1 Missão	22
5.2.2 Visão.....	23
5.2.3 Valores	23
5.3 Diagnóstico Institucional	24
5.3.1 Análise de SWOT	24
5.4 Os Objetivos Estratégicos	25
5.4.1 Documentos de Referência	27
5.5 Plano de Metas e de Ações	29
5.5.1 Plano de Metas	29
5.5.2 Plano de Ações	33



5.5.3 Comissões Regimentais	34
5.5.4 Comissões Temáticas	39
5.5.5 Seccionais	51
5.5.6 NUCRESS	52
5.6 Mapa Estratégico	53
6. Planejamento Orçamentário	56
6.1 Cenários de Inscritos (as) e Pagantes	56
6.2 Cenários de Recursos	58
6.3 Composição dos Recursos Orçamentários	59
6.3.1 Receitas Correntes	59
6.3.2 Receitas de Capital	60
6.3.3 Receitas de Investimento	60
6.3.4 Receitas de Inscrição	60
6.4 Os Custos Recorrentes na visão de Centros de Custos	60
6.5 Os Custos Recorrentes na visão de Contas Contábeis	61
6.6 Os Custos Estratégicos	62
6.7 Proposta Orçamentária para 2022	63
7. O Processo de Revisão do Planejamento	65
8. Fatores Críticos de Sucesso	66
9. Conclusão	67



1. MENSAGEM DA DIRETORIA

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 7ª Região é regulamentado pela lei 8.662/1993 e se constitui como autarquia com personalidade jurídica de direito público vinculada ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Possui autonomia administrativa e financeira, e jurisdição estadual. O CRESS tem como funções, dentre outras, a orientação e a fiscalização do exercício profissional de assistentes sociais. Assim, é responsável por manter e organizar o registro profissional, zelar pela observância do Código de Ética Profissional, atuando como Tribunal Regional de Ética Profissional, e aplicar as sanções em razão do descumprimento deste Código.

A gestão da entidade é realizada por 18 (dezoito) assistentes sociais com registro ativo no estado eleitas(os) para um mandato de três anos e mais 12 (doze) membros(as), também eleitas(os), nas respectivas seccionais do interior do estado, nos municípios de Campos dos Goytacazes e de Volta Redonda. Além da direção, o CRESS conta com uma estrutura de 01 (uma) sede e 02 (duas) seccionais e de 27 trabalhadoras(es), como forma de garantir o atendimento à categoria na sua função cartorial, além de orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional, mas também favorecer a aproximação com os espaços sócio-ocupacionais, universidades e movimentos sociais. Neste momento, é importante salientar que uma conselheira renunciou ao cargo e outras(os) conselheiras(os) tiveram que se afastar por licença para tratamento de saúde, o que impactou diretamente na gestão, demandando novas estratégias de planejamento, tais como a redistribuição de tarefas, resultando no acúmulo de responsabilidades para algumas/alguns membras(os).

Relevante ressaltar que a atual gestão do CRESS – 7ª Região foi marcada por um contexto inédito: a crise sanitária causada pelo novo coronavírus. E, embora a situação seja nova, ela emerge como síntese de um longo processo, o que significa dizer que a pandemia é consequência da crise e não a causa, sendo fruto de um profundo desequilíbrio ambiental somado a tantos outros, de natureza social, econômica e política, que vem sendo progressivamente desenvolvido no modelo de sociedade que conhecemos. Assim, na excepcionalidade do momento, tivemos no país, e no mundo, um agravamento das violações de direitos, das desigualdades e um aprofundamento dos retrocessos que já estavam em



curso, gerando um estado de barbárie humana que ataca a vida nas suas mais diversas formas.

Diante disso, é fundamental dizer que o Serviço Social brasileiro e o Conjunto CFESS-CRESS não estiveram imunes ao cenário devastador de mais de 600 mil vidas ceifadas pelo descaso do poder público, pela corrupção na compra das vacinas e pela falta de um debate político, econômico e social sério, ético e responsável no Brasil. Temos hoje milhões de desempregadas(os) no país, sem contar inúmeras pessoas em relações de trabalho precarizadas, um número crescente de população em situação de rua, mais de 19 milhões de brasileiras(os) com fome e outras(os) tantas(os) em situação de insegurança alimentar. Este é um cenário gravíssimo, marcado pela retirada sucessiva de direitos da classe trabalhadora, que resulta em um flagrante genocídio da população jovem negra, no etnocídio da população indígena – que segue sendo assassinada por grileiros na disputa por terras que lhes pertencem –, no aumento da população carcerária, no ataque à capacidade reprodutiva das mulheres e no aumento dos índices de feminicídios, no crescente racismo institucional e religioso dentro das esferas privadas e públicas, dentre outros agravantes. Por isso, para além do seu trabalho cartorial, pedagógico e burocrático, foi preciso, mais do que nunca, que o CRESS estivesse engajado, junto à categoria de assistentes sociais, na luta pelas transformações necessárias para contornar e denunciar esse contexto devastador, mantendo o compromisso ético-político da defesa da vida e da humanização da classe trabalhadora, perpassada por dimensões de classe, gênero e raça.

O cenário do estado do Rio de Janeiro, em que se registrou, até o momento, mais de 67.000 mortes por COVID-19, mais de 1.300.000 casos da doença - bem como o surgimento, ao longo dos meses, de novas variantes do vírus - demandou a reconfiguração constante das normas de prevenção ao contágio e a reorganização da dinâmica das instituições, de modo que as atividades essenciais não fossem interrompidas. Deste modo, o CRESS – 7ª Região promoveu uma série de medidas que foram fundamentais para que a realização de suas funções precípuas não sofresse solução de continuidade. Uma delas foi a elaboração do “Plano de Contingenciamento das Atividades do CRESS-RJ durante a Pandemia da COVID-19”, em que se apresenta a forma de execução das ações programadas no Plano de Ações em um cenário de suspensão de grande parte das atividades presenciais.

O documento discorre sobre o funcionamento das comissões e dos setores do CRESS – 7ª Região,



apresentando as rotinas fundamentais para manutenção das atividades do Conselho durante o período de restrições sanitárias, com ênfase na ampliação da capilaridade territorial das ações de orientação do exercício profissional, com apoio das ferramentas de informação e comunicação, tais como as plataformas digitais, e de realização de reuniões por meio remoto.

Desta feita, a direção política que adotamos tem prezado pelo entendimento da necessidade de uma articulação mais ampla, associada aos movimentos sociais, a outros conselhos e entidades de direito que se somam na luta antirracista, anticapitalista, anticapacitista, anti-homofobia, anti-transfobia e feminista. Relevante frisar, assim, o significado social da profissão, com um horizonte coletivo que articula as funções precípuas dos Conselhos – de orientação e fiscalização – às lutas sociais, de acordo com o Código de Ética da profissão e do documento Bandeiras de Luta. Nesse sentido, o CRESS – 7ª Região vem realizando mediações teórico-práticas e estratégias político-pedagógicas para garantir à categoria de assistentes sociais formação e articulação política, construindo uma memória das suas ações e investindo na dimensão de orientação.

Durante a pandemia, ganhou destaque a defesa da Seguridade Social, priorizando a conquista de direitos e o protagonismo das(os) usuárias(os) dos serviços mediados pela profissão. Estivemos em defesa da renda básica universal, da moradia, da alimentação, da saúde e da educação de qualidade, desenvolvendo debates constantes – em grupos de trabalho, lives, oficinas, seminários, publicações, podcasts (o PODCRESS), reuniões e encontros com a base no interior das comissões e dos núcleos (os NUCRESS's) – sobre: a exploração/precarização dos vínculos de trabalho, as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's); o protagonismo das mulheres na profissão de assistente social – linha de frente no combate à crise sanitária mundial –, acumulando jornadas duplas e triplas de trabalho; os desafios do exercício profissional diante do cenário de calamidade instaurado; o estágio supervisionado; a defesa do Estado laico, para que a religião não seja utilizada nos instrumentos e técnicas do Serviço Social; a defesa das infâncias, adolescências e juventudes; o trabalho multiprofissional na educação básica; as violações de direitos humanos; a luta antirracista, dentre outros. Primordiais também foram as articulações do Regional com as assistentes sociais de base, com a ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social), com a ENESSO (Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social), com fóruns, comissões, sindicatos e associações diversas para ressignificar pautas e se



reorganizar politicamente em novos tempos.

O isolamento sanitário trouxe impactos na economia do país e dos Conselhos, sendo necessário elaborar um plano de execução das atividades totalmente diferente e pensar na arrecadação diante do novo contexto vivido. Dentro do eixo administrativo financeiro o Conjunto CFESS-CRESS debateu, incansavelmente, formas de amenizar as consequências da crise e atender a categoria diante dos pleitos. Dentro disso, destacamos a importância de se manterem os patamares mínimo e máximo das anuidades, a redução de juros e multas e os estudos sobre a inadimplência. Também mantivemos nosso compromisso com a transparência, mantendo atualizado o portal institucional, respondendo aos formulários e solicitações do Tribunal de Contas da União e alimentando nosso site e nossas redes sociais, constantemente.

E, mesmo diante da necessidade de distanciamento social, e da consequente orientação para o cancelamento do Encontro Nacional do Conjunto, dos Encontros Descentralizados e das Assembleias Gerais, no exercício de 2021, de acordo com a Resolução CFESS nº 975, de 2 de junho deste ano, realizamos a Reunião Ampliada dos CRESS's da Região Sudeste, mantendo nosso compromisso de diálogo com a categoria e a sociedade, para o cumprimento da etapa de monitoramento das ações compactuadas em 2020. O encontro virtual, organizado pelos CRESS's do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, teve como tema: (Re)configurações do trabalho presencial e remoto e a formação profissional em Serviço Social no "capitalismo pandêmico". A programação foi iniciada com uma live aberta no canal do YouTube do CRESS – 7ª Região, responsável por sediar o encontro, com conferência principal da professora Raquel Raichelis Degenszajn, da PUC São Paulo, o lançamento do Fórum Sudeste em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional em Serviço Social com Qualidade e uma homenagem ao centenário de Dona Ivone Lara. No segundo dia, tivemos uma oficina sobre os indicadores sociais, ministrada pela professora Ana Paula Ornellas Mauriel (UFF – Niterói) e, em seguida, um espaço para avaliação dos regionais. Estas atividades antecederam a Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, de caráter consultivo, que foi realizada, também no formato virtual.

Ainda no segundo semestre de 2021, a Comissão Sociojurídica do CRESS, por meio do Grupo de Trabalho (GT) "Exercício Profissional no Sociojurídico em tempos de pandemia", realizou o segundo



levantamento de informações sobre a atuação das(os) assistentes sociais que atuam nas instituições desta área, com ênfase nas competências e atribuições privativas e na autonomia profissional no cenário pandêmico. Esta comissão também vem desenvolvendo ações de orientação por meio do Grupo de Trabalho (GT) “Exercício Profissional nas Forças Militares, Auxiliares e de Segurança”- que prevê, para o ano de 2022, a publicação de material contendo a sistematização de um levantamento sobre a atuação profissional nas instituições de natureza militar que será realizado entre os meses de novembro e dezembro de 2021; bem como por meio do Grupo de Trabalho sobre “Depoimento Especial”, que ora realiza um mapeamento com o fim de potencializar as ações de orientação profissional em articulação com a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI).

Além disso, promovemos o seminário sobre o trabalho multiprofissional na educação e a Lei 13.935/2019, organizado pela Comissão de Educação, debatendo a presença de assistentes sociais e psicólogas(os) na educação básica; e o Encontro de Formação de Base do CRESS 7ª Região, que contou com a participação de pessoas que realizam representações externas do regional, articuladoras(es) de Núcleos de Base do CRESS (os NUCRESS’s), conselheiras(os) e membros(as) de seccionais, com caráter formativo e também com o objetivo de dialogar com a categoria sobre prestação de contas, a partir de uma gestão participativa e transparente.

Elaboramos ainda o ciclo de debates “Exercício Profissional das Assistentes Sociais em Defesa do Estado Laico” e o Seminário Estadual do Serviço Social em Defesa das Infâncias, Adolescências e Juventudes. Merece destaque também a criação do Grupo de Trabalho (GT) Exercício Profissional e Práticas Antirracistas, com vistas a debater o racismo na atuação de assistentes sociais em seus espaços sócio-ocupacionais. E a concretização do marco importante que foi a realização do primeiro Julgamento Ético na modalidade remota do CRESS – 7ª Região, que envolveu um processo amplo de preparação, com: a capacitação de conselheiras(os), para a composição do Júri, e do trabalhador que deu suporte no momento da sessão; a elaboração de um protocolo de orientação para as(os) participantes; e a construção de termos de compromisso referentes ao acesso dos documentos pertinentes ao julgamento.

Deste modo, mesmo considerando que os dois primeiros anos da gestão, no Conjunto do Triênio 2020-



2023, foram marcados pelo imponderável, com a pandemia em desenvolvimento da Covid-19, estamos honrando nosso compromisso enquanto gestoras(es) públicas(os) e criando novas estratégias de atuação para dar respostas ao cenário de crise que estamos vivendo. Entendemos que, mais do que nunca, é preciso reformular e se adaptar e, ainda que o cancelamento de instâncias como assembleias e encontros presenciais seja necessário para proteger a vida, mantivemos os espaços de trocas, diálogos e prestação de contas.

O esforço na construção deste documento representa isso: considerar as questões envolvendo as obrigações de prestação de contas, de transparência pública e de funcionamento de acordo com as legislações vigentes, e também, o posicionamento político desta diretoria em contato com uma conjuntura cada vez mais complexa e desafiadora ao conjunto de assistentes sociais. Nesse contexto, cumprimos nossas funções com responsabilidade, emitindo respostas às demandas existentes com lucidez, preparo, empenho e arte, pois entendemos que a poesia também faz parte da reflexão política, assim como a troca afetiva e solidária. Assim, apesar de todos os impasses e situações calamitosas que estamos enfrentando, foi possível pensar em adaptações estratégicas graças ao espírito de construção coletiva e criativa. É preciso, cada vez mais, se organizar para garantir o lugar inegociável de sujeitos e sujeitas da história. Sem perder o esperançar...





*(...) Se toda história importa
e se só podemos mudar
aquilo que nomeamos
então seremos obras
com título, início, meio
e sem fim*

*Audre Lorde já dizia,
se erga, diga EU SOU
e ninguém poderá te apagar
teu silêncio
não vai
te proteger*

*então grite
isso não vai te fazer
inabalável
mas toda mulher que fala
é invencível.*

(Ryane Leão em: "Querem nos Calar: poemas para serem lidos em voz alta, uma antologia",
Mel Duarte, org.).

Gestão Quem Cede a Vez Não Quer Vitória (2020-2023)



2. APRESENTAÇÃO

Este documento traz para a categoria de Assistentes Sociais de todo o estado do Rio de Janeiro, o Planejamento Estratégico e Orçamentário do CRESS - 7ª Região, que foi elaborado com a participação das(os) conselheiras(os) da sede, das(os) membros das duas seccionais, dos coordenadores(as) das Comissões (precípuas e temáticas), assessores(as) e trabalhadores(as), em conjunto com a empresa de consultoria contratada para apoiar o projeto. Dentre as principais premissas para a elaboração deste documento está o cenário de excepcionalidade no qual vivemos atualmente, diante de uma pandemia mundial que gerou a mais grave crise sanitária e social do Brasil dos últimos anos.

Apesar de ter sido descoberto em novembro de 2019 na China, na cidade de Wuhan, apenas em 11 de fevereiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) batiza a doença respiratória provocada pela infecção do novo coronavírus (Sars-Cov-2), de Covid-19. Em 11 de março, Tedros Adhanom, diretor geral da Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou a pandemia da Covid-19.

Em 20 de março, o Senado Federal aprovou, durante sessão virtual inédita, o projeto de Decreto Legislativo nº 6, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com efeitos até 31 de dezembro de 2020. Neste momento, o mundo já estava lidando com uma nova realidade, baseada em estratégias de isolamento e distanciamento social, além dos cuidados com a higiene pessoal, principalmente relacionados à lavagem das mãos, uso de máscaras e de álcool em gel. Devido ao crescimento exponencial dos casos, diversos estados do país decretaram o *lockdown*, inclusive o Rio de Janeiro, e o trabalho remoto foi adotado como a principal medida para se evitar a aglomeração de pessoas e manter a economia funcionando em regime de contingência.

Diante desta realidade, o CFESS se viu obrigado a realizar sua Plenária Nacional, de 2 a 4 de outubro de 2020, com o tema *"TIC: novas tecnologias para a velha exploração do trabalho"*, de forma virtual. Este encontro foi, sem dúvida, um marco na história do Conjunto, que mesmo diante de muitas dificuldades, manteve seu caráter participativo e democrático na construção do planejamento do triênio 2020-2023. Neste evento, debateu-se acerca dos 7 (sete) Eixos Temáticos que direcionariam as ações nos Conselhos



Regionais no período: Administrativo-Financeiro; Comunicação; Ética e Direitos Humanos; Fiscalização e Orientação Profissional; Formação Profissional; Relações Internacionais; e Seguridade Social.

Com base nos debates e nas diretrizes definidas na Plenária Nacional, o CRESS - 7ª Região, elaborou seu Plano de Ação e Orçamento 2021. Nele, além dos Eixos Temáticos citados acima, foram definidas também as ações estratégicas para cada uma das 20 (vinte) Comissões (precípua e temáticas) e para as Seccionais (norte e sul fluminense), além dos NUCRESS's. Baseadas nestas ações, cada área definiu as atividades a serem desenvolvidas no ano de 2021. De modo geral, o CRESS – 7ª Região, alinhado às decisões da Plenária Nacional, decidiu adotar a estratégia de manter as ações do Conselho de modo virtual no 1º semestre e no formato híbrido para o 2º semestre. Desta forma, como a maioria das atividades definidas dependiam da integração entre as comissões e, principalmente, entre as pessoas, muitas delas ficaram prejudicadas.

Com isso, mesmo com o início da vacinação no Brasil em 17/01/2021, devido ao ritmo lento do processo e, mais recentemente, ao surgimento da variante delta, que vem impactando a vida em diversas cidades, inclusive no Rio de Janeiro, alguns eventos precisaram ser reagendados e ter sua forma de realização modificada. Como exemplos, temos o caso do Encontro Descentralizado dos Regionais que foi cancelado e a Plenária Nacional, que a princípio seria presencial, mas foi realizada de forma remota em setembro.

Dentro deste contexto de crise sanitária nacional, o Conselho decidiu abrir o processo licitatório para contratar uma empresa de consultoria, com experiência comprovada em instituições do setor público, para elaboração do seu Planejamento Estratégico e Orçamentário, utilizando a metodologia Balanced Scorecard (BSC). A empresa vencedora do certame foi a Voyager Consulting, com sede em Brasília que iniciou os trabalhos em 16/09/2021, através de uma reunião de alinhamento com conselheiras(os) da sede, além dos(as) coordenadores(as) das Seccionais.

Diante do contexto acima mencionado, este documento reflete o alto comprometimento da Diretoria na adoção das melhores práticas de planejamento a partir de uma visão coletiva e colaborativa, mesmo diante de um cenário tão complexo, que potencializa os desafios para a categoria de assistentes sociais



e para o CRESS - 7ª Região. Portanto, o Planejamento Estratégico e Orçamentário do CRESS - 7ª Região tem como principal objetivo apresentar os métodos a serem utilizados para se alcançar os objetivos estratégicos por meio de metas e indicadores definidos pelo Conselho para 2022.

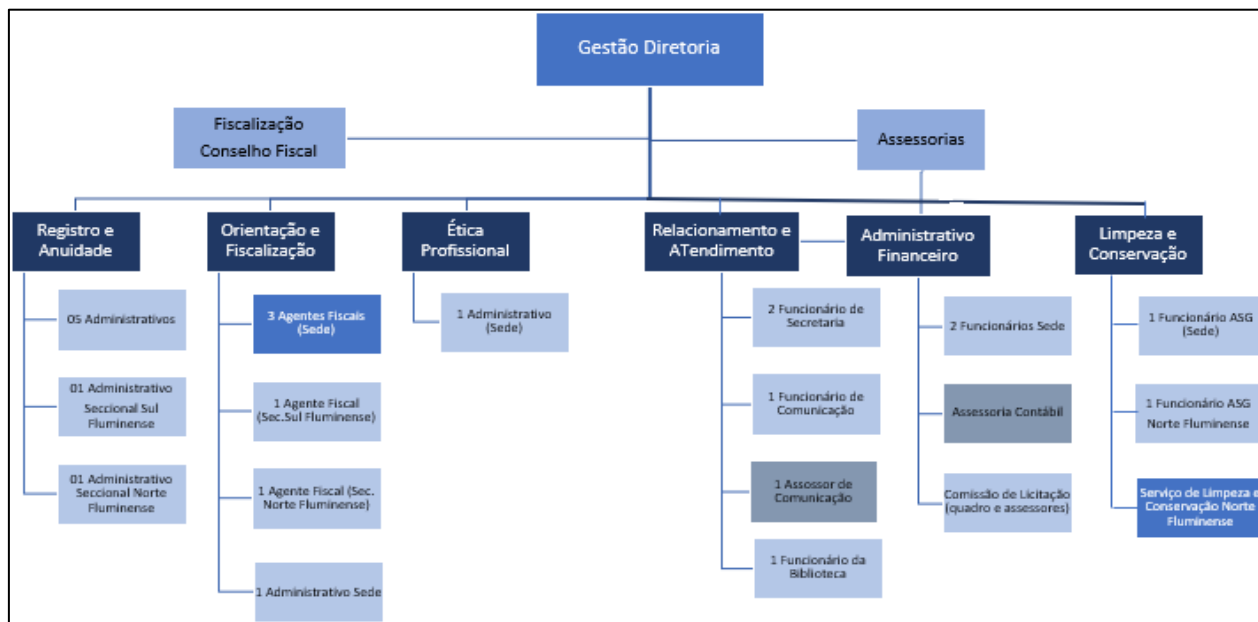
3. ESTRUTURA DO CRESS - 7ª REGIÃO

3.1. O Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região

O Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região, é uma autarquia federal com personalidade jurídica de direito público vinculado ao CFESS, com autonomia administrativa e financeira e jurisdição estadual. Em termos de suas atribuições, de acordo com o artigo 10 da Lei 8.662/93 temos:

- a) **organizar e manter o registro profissional** das(os) assistentes sociais;
- b) **fiscalizar e disciplinar** o exercício da profissão de Serviço Social;
- c) **zelar pela observância do Código de Ética Profissional**, funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional e aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional.
- d) fixar, em assembleia da categoria, as anuidades que devem ser pagas por assistentes sociais;
- e) elaborar o respectivo Regimento Interno e submetê-lo a exame e aprovação do fórum máximo de deliberação do Conjunto CFESS/CRESS.

Em termos de estrutura o CRESS - 7ª Região é composto por uma Diretoria, um Conselho Fiscal, Assessorias, Comissões Regimentais, Comissões Temáticas, duas Seccionais e os NUCRESS's. A figura 1, abaixo, mostra o Organograma do CRESS - 7ª Região, com suas principais áreas e a quantidade de funcionárias(os)/terceirizadas(os) de cada uma.



Legenda:

- Funcionário do quadro permanente
- Prestação de serviços
- Trabalhadores em cargo em comissão

Figura 1: Organograma

3.1.1 Diretoria

A **Diretoria** é composta por 18 (dezoito) assistentes sociais com registro ativo no Estado do Rio de Janeiro, eleita pela categoria para um mandato de três anos, sem remuneração e podendo haver uma reeleição, desde que garantida a renovação de 2/3 de seus(suas) membros(as).

3.1.2 Conselho Fiscal

Este conselho tem como principal objetivo acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária do CRESS. Composto por três membros(as) efetivos(as) e três membros(as) suplentes, sem remuneração e geralmente sem possuir licença do trabalho para exercer as atividades do Conselho.

3.1.3 Comissões Regimentais

São as comissões previstas nas normatizações do Conjunto CFESS/CRESS e devem ser instituídas em todos os Conselhos, sendo compostas por assistentes sociais da diretoria e da base e por trabalhadores(as). São elas: Comissão de Inscrição e Registro (CIR), Comissão Permanente de Ética (CPE), Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI), Comissão de Patrimônio (CP), Comissão Permanente de Licitação (CPL) e a Comissão de Gestão Administrativo-Financeira (CGA).



3.1.4 Comissões Temáticas

São as comissões que visam proporcionar à categoria o aprofundamento de temas relacionados às políticas públicas e de questões referentes ao exercício profissional nos diversos campos sócio-ocupacionais nos quais as assistentes sociais estão inseridas. São constituídas por assistentes sociais da diretoria e da base, estudantes de Serviço Social, militantes, intelectuais e demais pessoas interessadas, que podem promover debates, estudos, propor pareceres, pesquisas, dentre outras ações. Atualmente o CRESS - 7ª Região possui as seguintes **Comissões Temáticas**: Assistência Social (CAS); Comunicação e Cultura (CCC); Direito à Cidade (CDC); Direitos Humanos (CDH); Educação (CED); Empresa (CE); Formação e Trabalho Profissional (CFTP); Saúde (CS), Previdência Social (CPS); Sóciojurídica (CSJ); Ampliada de Ética (CAE); e Gênero, Etnia e Diversidade Sexual (GEDS). Algumas destas Comissões participam de fóruns, frentes e conselhos relacionados à sua área de atuação, através de representantes designados(as) pela coordenação, conforme quadro na página seguinte.

comissão	Representação Externa
Comissão de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none">• Conselho Estadual de Assistência Social;• Fórum Estadual dos Direitos da População Adulta em Situação de Rua;• Fórum Estadual de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.
Comissão de Direitos Humanos	<ul style="list-style-type: none">• Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura;
Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual	<ul style="list-style-type: none">• Conselho Estadual de Promoção de Direitos da População LGBT do Rio de Janeiro;
Comissão Sociojurídica	<ul style="list-style-type: none">• Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Comissão de Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Fórum de Saúde do Rio de Janeiro• Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Mental e Luta Antimanicomial• Grupo de Trabalho de Monitoramento de Comunidades Terapêuticas do Estado Rio de Janeiro

Quadro 1: Comissões e suas Representações Externas



3.1.5 Seccionais

As Seccionais são a parte descentralizada do CRESS nos Estados com grande número de profissionais inscritos(as), que desempenham atribuições executivas em determinadas regiões. A Diretoria da Seccional é composta por 6 (seis) assistentes sociais, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, eleitas pela categoria, para um mandato de 3 (três) anos não remunerados, sendo permitida uma única reeleição, desde que garantida a renovação de 2/3 de seus(suas) membros(as). Atualmente são 2 (duas) as seccionais existentes: Seccional Norte Fluminense, em Campos dos Goytacazes, e Seccional Sul Fluminense, em Volta Redonda.

3.1.6 NUCRESS

Os NUCRESS's (Núcleos de Base do CRESS) são estratégias de interiorização das ações do Conselho. Possui natureza precípua de cunho político-pedagógico para fortalecimento da mobilização/organização coletiva de assistentes sociais bacharéis, estudantes e demais pessoas interessadas, para defesa da profissão, das Bandeiras de Luta do Serviço Social brasileiro e da qualidade dos serviços prestados à população. Trata-se de uma articulação entre o Conselho e os(as) sujeitos(as) que se encontram em territórios mais afastados da sede e das seccionais.

As referidas estratégias e o diálogo promovido por eles, intentam provocar maior transparências às ações da entidade, ampliar possibilidades de controle democrático e do compromisso com uma gestão democrática, coletiva e participativa do CRESS - 7ª Região. Cada NUCRESS conta com articuladores(as) da diretoria/gestão (conselheiros/as e membros/as de seccionais), assim como com articuladores(as) de base, ou seja, sujeitos(as) que vivem e atuam nos municípios de abrangência de cada Núcleo de Base. No quadro 2 abaixo, estão representados os NUCRESS's e os municípios de sua abrangência:

NUCRESS	Municípios
Arcoverde	Zona Oeste do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba.



Baixada: organização e luta	Nova Iguaçu, Duque de Caxias, São João de Meriti, Belford Roxo, Mesquita, Nilópolis, Queimados e Seropédica.
Maria Conga e Andorinhas	São Gonçalo, Niterói, Maricá, Rio Bonito, Itaboraí e Tanguá.
Josy Ramos	Cabo Frio, Silva Jardim, Araruama, Saquarema, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Armação de Búzios e Arraial do Cabo.
Esterlina Ramos	Petrópolis, Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto, Magé e Guapimirim.
Serra em Movimento	Carmo, Sumidouro, Nova Friburgo, Bom Jardim, Duas Barras, Cordeiro, Cantagalo, Santa Maria, Madalena, Trajano de Moraes, Macuco, São Sebastião do Alto e Cachoeira de Macacu.
Luta em Ascensão	Miguel Pereira, Paty de Alferes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi e Japeri.
Construção em Movimento	Macaé, Rio das Ostras, Carapebus, Casemiro de Abreu e Conceição de Macabu.
Ética, Luta e Direitos	São Fidélis, Cambuci, Itaocara, Aperibé, Santo Antônio de Pádua e Miracema.
Integração e Liberdade	Itaperuna, Italva, São José de Ubá, Muriaé, Natividade, Bom Jesus do Itabapoana, Porciúncula e Varre e Sai.
Centro Sul	Três Rios, Mendes, Vassouras, Valença, Rio das Flores, Paraíba do Sul, Sapucaia, Areal e Levy Gasparian.
Agulhas Negras	Resende, Itatiaia, Quatis e Porto Real.
Costa Verde	Angra dos Reis, Paraty e Rio Claro.

Quadro 2: NUCRESS e os Municípios de sua abrangência



4. O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O **Planejamento Estratégico** é fundamental para o sucesso de qualquer organização. De modo simplificado, consiste no mapa que descreve a estratégia escolhida pela organização para percorrer os caminhos traçados, visando alcançar seus objetivos. Ele permite aos(as) gestores(as), além de ter uma visão global da jornada, um acompanhamento próximo de cada etapa concluída e do progresso alcançado. É também uma ferramenta de gestão essencial para auxiliar a organização a aumentar sua eficiência operacional e seu foco de atuação com todos(as) unidos(as) em prol de um objetivo comum. Apesar de haver muitos métodos para a elaboração do Planejamento Estratégico, um dos mais utilizados em todo o mundo, em organizações de diversos setores, inclusive na Administração Pública, é o BSC, que foi o método escolhido pelo CRESS - 7ª Região para a elaboração da versão 2022 do seu Plano Estratégico e Orçamentário.

4.1. O framework *Balance Score Card (BSC)*

O framework Balance Score Card (BSC) foi originalmente criado pelos professores da Harvard Business School, Robert Kaplan e David Norton, em 1992, e desde então vem sendo considerado no meio empresarial a melhor ferramenta para tradução e mensuração das estratégias das empresas/instituições. Inicialmente aplicado e desenvolvido no meio privado, o Balanced Scorecard (BSC), com as devidas adaptações, vem sendo amplamente aceito na última década por trazer ótimos resultados em diversos órgãos da Administração Pública Federal. Um de seus maiores diferenciais é o fato de que esta metodologia, não só contempla os resultados financeiros das organizações, mas, principalmente, seu resultado global por meio de uma visão holística de suas características.

O BSC possibilita o entendimento entre todas as pessoas dentro da organização, de forma que o coletivo assuma a responsabilidade de atingir os objetivos descritos pela estratégia organizacional. Kaplan e Norton (2000) afirmam que “... **a estratégia bem elaborada e bem compreendida é capaz de produzir avanços extraordinários...**”. O BSC traduz a missão e a estratégia das empresas em um conjunto abrangente de medidas de desempenho, que serve de base para um sistema de medição e gestão estratégica. De acordo com os conceitos apresentados, o Scorecard é uma abordagem estratégica de longo prazo sustentada num sistema de gestão, comunicação e medição da performance,



cuja implementação permite criar uma visão partilhada dos objetivos a atingir a todos os níveis da organização. No modelo padrão de Kaplan e Norton, são definidas quatro perspectivas, conforme pode ser visto na figura 2, abaixo:

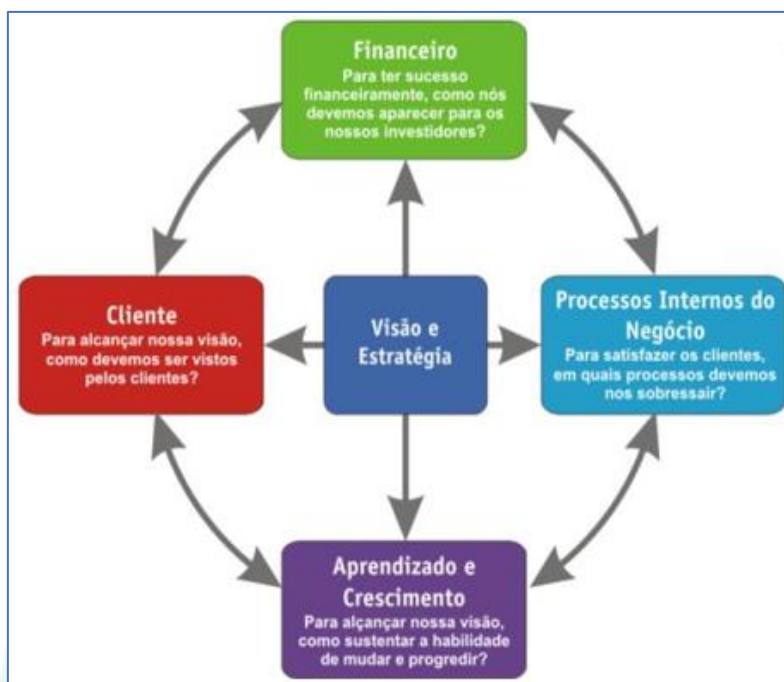


Figura 2: As 4 perspectivas básicas do BSC (Kaplan & Norton, 1998)

Segue abaixo uma breve descrição de cada uma das perspectivas do modelo tradicional de Kaplan & Norton.

- Perspectiva Financeira:** esta perspectiva monitora se a estratégia da instituição está contribuindo para a melhoria dos resultados financeiros, sendo que as metas financeiras se relacionam com a rentabilidade e o crescimento da organização;
- Perspectiva do Cliente:** nesta perspectiva a instituição deve traduzir em medidas específicas os fatores importantes para os clientes, obtendo assim a satisfação, a fidelização e, conseqüentemente, a ampliação de seu *market-share*;
- Perspectiva dos Processos Internos:** nesta perspectiva as organizações identificam os processos críticos para a realização dos objetivos das duas perspectivas anteriores. Os processos devem criar as condições para que a organização ofereça propostas de valor ao cliente, capazes de atrair e reter clientes nos seus segmentos de atuação;



- d) **Perspectiva do aprendizado e do crescimento:** esta perspectiva está ligada aos objetivos estratégicos relacionados aos recursos da organização, visando aprimorar as competências e habilidades dos recursos da organização, ampliando sua capacidade de inovar e desenvolver novas soluções, produtos e serviços.

Desta forma, conforme exposto anteriormente, o Planejamento Estratégico do CRESS - 7ª Região para o ano de 2022, passa a utilizar a metodologia do BSC, ao invés da que vinha sendo utilizada anteriormente, que era o PES (Planejamento Estratégico Situacional). Em termos práticos, foram mantidas as 4 (quatro) perspectivas do modelo original, alterando-se o nome das perspectivas da seguinte maneira:

- Financeira para “Administrativa/Financeira”: nesta perspectiva estão os objetivos estratégicos relacionados ao controle orçamentário e aos processos de cobrança e arrecadação, além dos processos de gestão administrativa e operacional do Conselho;
- Crescimento e Aprendizagem para “Trabalho e Processos Internos”: nesta perspectiva estão os objetivos relacionados a educação permanente de trabalhadoras(es) e integrantes da gestão;
- Processos Internos para a “Defesa do Exercício Profissional/Profissão”: onde estão os objetivos estratégicos relacionados às funções precípua do CRESS - 7ª Região, que são a orientação e a fiscalização, o processamento ético e a inscrição e registro;
- Clientes para “Relações com a sociedade”: nesta perspectiva estão os objetivos relacionados a as ações de defesa das Bandeiras de Luta: articulações em espaços de defesa das políticas, dos direitos humanos, a relação com a Universidade, as relações internacionais, etc.

As demais etapas da metodologia são apresentadas em detalhe no próximo tópico. Em relação ao Planejamento Orçamentário, o padrão de estimativa e declaração de receitas e despesas baseado em Centros de Custo, utilizando-se o Plano de Contas atual do Conselho, também foi mantido e está detalhado no Tópico 6 – Planejamento Orçamentário.



5. A METODOLOGIA

A metodologia adotada na elaboração do Planejamento Estratégico e Orçamentário (PEO) do CRESS - 7ª Região foi baseada no framework Balance Score Card (BSC). Conforme descrito no item anterior. Este modelo realiza o planejamento por meio das seguintes etapas:

- a) Identidade Organizacional;
- b) Diagnóstico Institucional;
- c) Objetivos Estratégicos;
- d) Planos de Metas e de Ações (Indicadores);
- e) Mapa Estratégico.

Considerando o prazo estabelecido para a apresentação do Planejamento Estratégico e Orçamentário 2022 à Diretoria do CRESS - 7ª Região, foi estabelecido e acordado junto aos intervenientes, um Plano de Trabalho composto de 3 (três) etapas:

- a) **Avaliação da Situação Atual:** Entrevistas e reuniões on-line no período de 20 a 30/09/21 com os(as) conselheiros(as) e trabalhadores(as) do Conselho, leitura e análise de documentos, dentre eles, o Relatório Final da Plenária Nacional do Conjunto CFESS/CRESS e a realização de encontros para levantamento com os(as) coordenadores(as) das Comissões Precípua, Temáticas e das Seccionais, os quais nortearam a discussão e a definição de ações. Nesta etapa foram revisados os Planos de Ação e Orçamento de 2016 a 2021 e analisados os seguintes documentos: o Código de Ética da profissão, o Regimento Interno do Conselho, os Relatórios das Plenárias Nacionais (de 2016 a 2021), as Planilhas orçamentárias e diversos arquivos disponibilizados pelas Comissões (planilhas, apresentações etc.). Nesta etapa também foram abordadas as questões orçamentárias relacionadas aos gastos estimados pelas Comissões para a realização das ações a serem priorizadas em 2022.
- b) **Elaboração de uma versão prévia do Planejamento:** Nesta etapa, com base na análise da documentação e das reuniões on-line realizadas, visando otimizar o tempo, a consultoria elaborou uma proposta de Plano de Ação Estratégico e Orçamentário, que foi sendo ajustado em conjunto com os(as) responsáveis das áreas. A apresentação dos resultados desta fase aconteceu em 2 (dois) pontos de controle realizados na reunião extraordinária com a Diretoria



e as(os) Coordenadoras(es) de seccionais, no dia 02/10/2021, onde o status atual do projeto e o modelo do BSC foram debatidos, e na reunião de Comissão de Gestão Administrativa e Financeira (ADM/FIN), em 08/10/2021, onde foi apresentada a versão prévia do Plano e alinhados os entendimentos em termos de conceitos e entregáveis.

- c) **Reuniões Estratégicas de consolidação e entrega final:** Esta etapa teve como principal objetivo o de refinar as informações obtidas e apresentar as versões prévias e definitivas do Planejamento Estratégico e Orçamentário do Conselho, visando alinhar os entendimentos sobre os conceitos, princípios e padrões adotados, no âmbito da profissão de assistente social. Além disso, nestes encontros procurou-se disseminar a cultura do planejamento para toda a organização e realizar a apresentação e entrega formal do Planejamento Estratégico e Orçamentário 2022 na reunião do Conselho Pleno, em 23/10/2021.

5.1 Alinhamento Estratégico

5.1.1 Eixos Temáticos

Os Eixos Temáticos representam um agrupamento dos principais assuntos a serem priorizados pelo Conjunto CFESS/CRESS, definidos na Plenária Nacional realizada em 2020. Estes eixos serviram de base para a definição dos Temas Estratégicos que por sua vez direcionaram a definição das ações a serem executadas em 2022 pelas Comissões, Seccionais e NUCRESS do CRESS - 7ª Região. Na figura 3 abaixo, são apresentados estes eixos.



Administrativo Financeiro

Comunicação

Ética e Direitos Humanos

Orientação e Fiscalização Profissional

Formação Profissional

Relações Internacionais

Seguridade Social

Figura 3: Eixos Estratégicos (Plenária Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, 2020)

Segue abaixo uma descrição resumida sobre os principais objetivos de cada um dos Eixos Temáticos priorizados.

- a) **Administrativo Financeiro:** Estabelecer direcionamento político, financeiro e orçamentário para as ações da gestão do CRESS - 7ª Região;
- b) **Comunicação:** Efetivar a política nacional de comunicação no âmbito do CRESS - 7ª Região, garantindo os espaços de interlocução com a categoria e a sociedade;
- c) **Ética e Direitos Humanos:** Traçar diretrizes e direcionamentos ético-políticos para abordagem das questões que envolvem a Ética e os Direitos Humanos no cotidiano da profissão;
- d) **Orientação e Fiscalização Profissional:** Empreender ações para a orientação, fiscalização e fortalecimento do exercício da profissão de assistente social em seu âmbito de jurisdição, assegurando a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade de atendimento às(aos) usuárias(os) do Serviço Social;
- e) **Formação Profissional:** Assegurar a articulação entre o Conjunto CFESS/CRESS, a ENESSO e a ABEPSS para fortalecer o plano de lutas em consonância como o projeto ético-político do Serviço Social e da formação contra a precarização do ensino superior na perspectiva de incidir sobre o trabalho de assistente social na supervisão acadêmica e de campo;



- f) Relações Internacionais:** Intensificar os debates e publicitar os posicionamentos do Conjunto CFESS/CRESS na defesa e ampliação dos direitos humanos, democracia e organização do serviço social latino-americano e caribenho, garantindo a dimensão e interface dos princípios éticos das assistentes sociais junto à sociedade;
- g) Seguridade Social:** Fortalecer, assegurar e aprofundar as discussões, numa perspectiva crítica, a categoria de assistentes sociais na defesa dos direitos da política social pública laica, gratuita e de qualidade, conforme os princípios da política nacional de fiscalização.

5.2 Norteadores Estratégicos

5.2.1 Missão

A missão de uma organização é a sua razão de ser, aquilo que determina o motivo pelo qual ela foi criada, isto é, o seu propósito. É fundamental que todos(as) os(as) colaboradores(as) estejam cientes deste propósito para que possam desempenhar suas atividades do dia a dia sempre agregando valor para a organização. Deste modo, considerando tanto o artigo 2º do Regimento Interno do CRESS - 7ª Região, que descreve seu objetivo básico, alinhado aos princípios e normas gerais estabelecidos pelo Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, e nos termos do que dispõe a Lei 8.662/93, temos a seguinte visão:

“Ser um órgão de defesa e valorização da profissão de assistente social, exercendo suas funções precípuas de inscrição e registro; orientação e fiscalização do exercício profissional e processamento ético nos limites de jurisdição e atuação previstos na lei 8.662/1993”

5.2.2 Visão

A Visão é a forma como a organização se vê no futuro. Deste modo, é fundamental que a visão organizacional norteie a construção dos objetivos estratégicos, de modo que as ações desenvolvidas estejam alinhadas e contribuam para a materialização da missão da organização. É a visão que estabelece os padrões a serem seguidos para a tomada de decisão tempestiva de investimentos ou na definição das estratégias do negócio que a tornarão uma realidade. Desta forma, o CRESS - 7ª Região definiu como sendo sua visão:



“Ser referência na execução de suas funções precípuas de orientar e fiscalizar o exercício profissional de Assistente Social, sempre pautados pela ética; pela defesa dos Direitos Humanos e pelo compromisso com a qualidade dos serviços prestados à categoria e à sociedade em geral”.

5.2.3 Valores

Os valores são reconhecidos como o DNA da organização, pois representam comportamentos, atitudes e princípios de ação que caracterizam a forma de pensar e agir da organização em suas relações com clientes, fornecedores, comunidade, parceiros, acionistas e governos. É respaldado por estes valores que as organizações são conhecidas e demonstram suas estratégias de negócio por meio das pessoas. Ao contrário da missão e visão, os valores normalmente não são revisados periodicamente, isto porque representam características mais perenes, que até podem se modificar com o tempo, mas normalmente envolvem um ciclo longo de mudança organizacional. Com isso, o CRESS - 7ª Região, define como seus valores inegociáveis:

- ***Ética;***
- ***Justiça social;***
- ***Defesa dos Direitos Humanos e respeito à diversidade;***
- ***Repúdio a qualquer tipo de discriminação;***
- ***Coletividade;***
- ***Pertencimento;***
- ***Transparência; e***
- ***Excelência nos serviços prestados.***

Um lembrete importante nesta etapa é que tanto a **Missão**, quanto a **Visão** podem e devem ser revistas periodicamente, já que considerando o dinamismo das mudanças organizacionais e dos cenários político-sociais, as alterações acabam se tornando uma necessidade para manter a instituição sempre alinhada aos seus objetivos estratégicos.



5.3 Diagnóstico Institucional

5.3.1 Análise de SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta utilizada para realizar análise ambiental envolvendo os cenários internos e externos, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade de TI no ambiente em questão.

O termo SWOT é um acrônimo dos termos em inglês, de Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*). As oportunidades e as ameaças são originadas do ambiente externo e a organização não exerce controle sobre elas. As forças e as fraquezas espelham a realidade interna da organização, sob as quais ela tem total controle.

Na matriz SWOT, as **forças** são compreendidas como características internas da organização, materiais ou não, que podem ser aproveitadas para otimizar seu desempenho. As **oportunidades** são aspectos externos, atuais ou futuros que, se adequadamente aproveitados pela organização, podem influenciá-la positivamente. As **fraquezas** são características internas da organização que devem ser reduzidas ou eliminadas para evitar influência negativa sobre seu desempenho. As **ameaças** são situações externas, atuais ou futuras que, se não equacionadas, minimizadas ou evitadas pela organização, podem afetá-la negativamente.

Desta forma, a análise SWOT tem como objetivos principais efetuar uma síntese das análises internas e externas, identificando elementos chave para a gestão, o que implica estabelecer prioridades de atuação e preparar opções estratégicas: análise de riscos e identificação de problemas a serem resolvidos.

Ao longo da elaboração do Planejamento Estratégico e Orçamentário do CRESS - 7ª Região, com base nas entrevistas e reuniões on-line realizadas com os(as) representantes das Comissões, Seccionais e NUCRESS, foram colhidas as informações sobre os principais pontos fortes e fracos do Conselho, bem como, as oportunidades e ameaças existentes para a consecução de sua missão e visão, considerando



o contexto no qual o Conselho está inserido e as variáveis internas e externas existentes e respaldadas pelos valores intrínsecos do órgão. Como resultados temos a figura 4, abaixo.

	POSITIVO	NEGATIVO
INTERNOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Comprometimento, disponibilidade e empenho das equipes do CRESS/RJ 2. Fluxo de trabalho definido e formalizado na COFI 3. Gestão democrática e transparente da Diretoria 4. Consciência e posicionamento político-social 5. Credibilidade do CRESS/RJ junto à sociedade 6. Planejamento estratégico e orçamentário realizado de forma participativa e multisetorial 7. Clima organizacional 8. Conhecimento técnico do corpo funcional 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de processos formalizados 2. Ausência de Gestão Documental 3. Excesso de atividades manuais 4. Infraestrutura física e tecnológica defasada 5. Fluxo de comunicação interno/externo deficiente 6. Falta de padronização de processos 7. Ausência de metas e indicadores no PEO 8. Gestão de qualidade deficiente (avaliações)
EXTERNOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avanços tecnológicos (nuvem, virtualização, processamento eletrônico, GED, etc) 2. Ampliação dos canais de comunicação (sites, redes sociais, Google Meet, Zoom etc) 3. Inexistência de fronteiras físicas 4. Parcerias estratégicas com outros órgãos 5. Educação continuada 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cenário político-social atual 2. Aumento da inadimplência 3. Crescimento dos cancelamentos de registro 4. Visão equivocada ou mesmo desconhecimento das funções precípuas do Conselho por parte da categoria

Figura 4: Matriz SWOT do CRESS - 7ª Região

5.4 Os Objetivos Estratégicos

Baseado nos resultados alcançados nas etapas de Identidade Organizacional, onde foram revisadas a Missão, a Visão e os Valores do CRESS - 7ª Região, e do Diagnóstico Institucional, onde foram analisadas e listadas as forças e fraquezas (ambiente interno) e as oportunidades e ameaças (ambiente externo), foram definidos os Objetivos Estratégicos para o ano de 2022 que foram incluídos dentro das 4 (quatro) perspectivas do BSC, adaptadas à realidade do CRESS - 7ª Região.

A principal premissa do Planejamento Estratégico e Orçamentário (PEO) do CRESS - 7ª Região 2022, visando cumprir a Missão e a Visão, pautados pelos valores definidos é a de garantir o alinhamento entre os Objetivos Estratégicos definidos para 2022 com os Eixos Temáticos e Temas Estratégicos definidos na Plenária Nacional, realizada em outubro de 2020. Diante desta premissa, o CRESS – 7ª



Região mantém seu compromisso ético-político profissional de defesa do exercício profissional de assistentes sociais, que também é uma de suas funções precípuas.

Conforme exposto no tópico 6.2.1, a Missão institucional do CRESS - 7ª Região é, **“Ser um órgão de defesa e valorização da profissão de assistente social, exercendo suas funções precípuas de inscrição e registro; orientação e fiscalização do exercício profissional e processamento ético nos limites de jurisdição e atuação previstos na lei 8.662/1993.”**

Portanto, para alcançar a Missão e tornar a Visão uma realidade, foram definidos 21 (vinte e um) Objetivos Estratégicos (OE) dispostos nas 4 (quatro) perspectivas definidas, conforme Quadro 1 abaixo.

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Descrição
Administrativo/ Financeiro	OE1	I - Aumentar a adimplência dos(as) profissionais inscritos(as) no CRESS - 7ª Região
	OE2	II – Otimizar o processo de acompanhamento e controle orçamentário
	OE3	III – Sistematizar o processo de cobrança e arrecadação
	OE4	IV – Implantar a Gestão do Conhecimento e Gestão Documental no CRESS – 7ª Região.
Trabalho e Processos Internos	OE5	V – Melhorar a eficiência operacional das áreas (Comissões, Seccionais e NUCRESS).
	OE6	VI – Melhorar a Comunicação interna do CRESS - 7ª Região.
	OE7	VII – Melhorar a acessibilidade, disponibilidade e qualidade da informação disponibilizada pelo CRESS – 7ª Região à população, à categoria e aos seus profissionais em seus diversos canais (site, redes sociais, e-mail etc.).
	OE9	IX – Melhorar a qualificação técnica de todos(as) trabalhadores(as) do CRESS – 7ª Região
Relações com a Sociedade	OE12	XII – Promover a articulação do CRESS – 7ª Região em espaços de defesa das políticas, dos direitos humanos, relação com a Universidade, relações internacionais etc.
	OE13	XIII – Priorizar ações em defesa da Seguridade Social universal, ampla e pública, e de suas(seus) trabalhadoras(es).



	OE14	XIV – Realizar o 6º Seminário Estadual de Seguridade Social, precedendo ao Seminário Nacional.
Defesa do Exercício Profissional	OE8	VIII – Participar das oficinas (nacionais e regionais) da ABEPSS e Encontros (nacionais e regionais) do Conjunto CFESS/CRESS.
	OE10	X – Promover e participar de eventos de orientação profissional em todas as áreas de atuação do CRESS – 7ª Região (minicursos, workshops, encontros, seminários, debates, etc.).
	OE11	XI – Ampliar a participação do CRESS – 7ª Região no Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional de Qualidade em Serviço Social e criar o Fórum Regional em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional de Qualidade em Serviço Social.
	OE15	XV – Ampliar a realização de visitas de fiscalização voltadas a apuração de denúncias relacionadas ao exercício ilegal da profissão.
	OE16	XVI – Ampliar as ações de orientação junto a categoria e a sociedade sobre questões referentes à atuação profissional. De acordo com requisitos técnicos e operacionais necessários à viabilização da Política Nacional de Fiscalização.
	OE17	XVII – Ampliar as ações de orientação junto aos/às agentes fiscais e todos da base da COFI, preferencialmente em ações intercomissões com a Comissão Ampliada de Ética, demais comissões temáticas, com os NUCRESS, entre outros canais de comunicação com a categoria.
	OE18	XVIII – Promover estudos, debates e reflexões sobre o exercício profissional dos assistentes sociais sob o ponto de vista da ética e da defesa dos direitos humanos.
	OE19	XIX – Ampliar a atuação do CRESS – 7ª Região no projeto Ética em Movimento.
	OE20	XX – Aprimorar o processo de recebimento, registro e acompanhamento dos processos de solicitação de inscrição e registro no Conselho, armazenamento e entrega de DIPs.
	OE21	XXI – Priorizar processo de produção de documentos de orientação do exercício profissional em articulação intercomissões e NUCRESS, com o fim de materializar a defesa do PEPSS.

Quadro 1: Objetivos Estratégicos do CRESS - 7ª Região



5.4.1 Documentos de Referência

Foram utilizados como referência para a elaboração deste Plano Estratégico e Orçamentário, os seguintes documentos:

ID	Documento	Descrição
1	Plano de Ação e Orçamento do CRESS - 7ª Região 2021	Planejamento Estratégico do CRESS - 7ª Região em 2021.
2	Relatório Final da Plenária Nacional 2020	Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, ocorrida no período de 2 a 4 de outubro de 2020.
3	Regimento Interno do CRESS - 7ª Região	Dispõe sobre o funcionamento do CRESS - 7ª Região, estabelece a sua composição, estrutura e competências instituídas pela Lei nº 8662/93.
4	Portaria nº 0027/2020	Normatizar as Comissões Regimentais, Comissões Temáticas e Comissões Especiais no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região, em conformidade à Resolução CFESS nº 469/2005.
5	Lei nº 8.662 de 07 de junho de 1993	Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.
6	Código de Ética do Assistente Social, 10ª edição, revista e atualizada.	Código aprovado em 13 de março de 1993 com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/94, 293/94, 333/96 e 594/11.
7	Bandeiras de Luta do Conjunto CFESS/CRESS	Documento gerado após o 46º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, realizado na cidade de Brasília em 2017.
8	Resolução CFESS nº 469/2005, de 13 de maio de 2005	Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS, introduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada realizada em Brasília em março de 2005.
9	Resolução CFESS nº. 512/2007, de 29 de setembro de 2007	Reformula as normas gerais para o exercício da Fiscalização Profissional e atualiza a Política Nacional de Fiscalização.
10	Diretrizes para Gestão do Trabalho do Conjunto CFESS-CRESS	Documento base apresentado e aprovado no 41º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS (2012), nele incluídos os termos referências reformados por meio das Manifestações Jurídicas nº 6/2012-V e 9/2013-V.
11	Plano de Contingenciamento_ CRESS-RJ_ 2021	Plano de Contingenciamento do CRESS - 7ª Região, aprovado em 26/09/20 cujo um dos objetivos é desenvolver as atividades do Conselho, considerando os desafios impostos pelo cenário da COVID-19.
12	Matéria do CFESS referente à Plenária Nacional_CFESS_2021	Documento que traz um resumo do que foi a Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS em 2021.



13	Portaria nº 22/2021, de 01/10/20	Trata da prorrogação do trabalho home office do Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região, conforme estabelecido na Portaria de nº 0019/20, publicada no DOU em 04/09/2020.
14	Ofício Circular nº 111/2021, de 18/10/21	Indicativos da Plenária Nacional do Conjunto CFESS/CRESS para elaboração da Proposta Orçamentária e Plano de Metas para 2022.

Quadro 2: Documentos de referência utilizados na elaboração do PEO CRESS - 7ª Região

5.5 Planos de Metas e de Ações

5.5.1 Plano de Metas

O Plano de Metas define marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para o atingimento dos Objetivos Estratégicos (OE) definidos no tópico 6.4, dentro de cada uma das áreas que compõem o CRESS - 7ª Região (Comissões, Seccionais e NUCRESS).

Estas metas foram divididas em 2 (dois) grupos, as Metas Coletivas (MC), descritas no Plano de Metas e as Metas Específicas (ME), descritas no Plano de Ações definidos no planejamento interno de cada uma das Comissões, Seccionais e NUCRESS. Estas Metas Coletivas (MC) têm como objetivo principal traduzir os Objetivos Estratégicos em termos quantitativos e qualitativos para um acompanhamento contínuo das ações por parte dos(as) gestores(as).

O recurso utilizado para permitir e facilitar o monitoramento e controle destas metas são os indicadores que tem como objetivo principal o de medir o desempenho da área no período, em função das ações realizadas no intuito de atingir as metas estabelecidas. Com isso, além de permitir aos(às) gestores(as) uma visão holística e centralizada do desempenho de todas as áreas que compõem o CRESS - 7ª Região, estes indicadores auxiliam na tempestividade na tomada de decisão, já que o acompanhamento pode ser feito diariamente. Com isso, através deste monitoramento constante, os gestores(as) podem atuar de forma proativa em relação aos ajustes nas metas ou até mesmo mudanças de estratégias, caso entendam necessário.



No Quadro 3 abaixo, seguem as respectivas Metas Coletivas (MC) a serem alcançadas no âmbito do CRESS - 7ª Região, considerando o alinhamento aos Objetivos Estratégicos (OE) definidos anteriormente no Quadro 2. Conforme exposto anteriormente, para acompanhar o atingimento destas metas, foram definidos indicadores de desempenho e suas respectivas fórmulas de cálculo. Com o intuito de padronizar os indicadores relacionados e estas metas coletivas (MC), foi adotado o seguinte padrão I_MCXX, sendo:

- a) I: identifica que se trata de um Indicador;
- b) MC: sigla que identifica ser uma Meta Coletiva;
- c) XX: número sequencial do Indicador.

Ex: I_MC01 → Indicador da Meta Coletiva 01 do CRESS – 7ª Região

Objetivo Estratégico	Meta Coletiva	Descrição	Prazo	Indicador	Fórmula
OE1	MC1	Reduzir de 2% a 4% o percentual de inadimplência no CRESS - 7ª Região	31/12	I_MC01	Tot_Inscr_NRec/ Tot_Inscr_PgAtiv
OE2	MC2	Criar instrumental/ ferramenta de controle e monitoramento da execução financeira e orçamentária do CRESS - 7ª Região	31/12	I_MC02	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE3	MC3	Implantar a primeira fase do protocolo de cobrança	30/06	I_MC03	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE9	MC4	Apresentar o Plano de Gestão do Trabalho do CRESS	31/12	I_MC04	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE4	MC5	Construir cronograma para implantação de processos de gestão do conhecimento e gestão documental	31/12	I_MC05	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE5	MC6	Realizar mapeamento para definição de processos internos nas comissões de função precípua do CRESS- 7ª Região	31/12	I_MC06	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE6	MC7	Elaborar plano de comunicação interna do CRESS - 7ª Região	31/12	I_MC07	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan



OE8	MC8	Ampliar a participação do Conselho em eventos de Capacitação de Defesa e de Debates sobre o exercício da profissão (locais, nacionais e regionais)	31/12	I_MC08	Tot_Part_Ev/ Tot_Ev_Plan
OE16 e OE21	MC9	Elaborar pelo menos 01 documento de orientação do exercício profissional produzido em articulação intercomissões, através de seminários, reuniões, debates sobre tendências que surgem no cotidiano profissional.	31/12	I_MC09	Tot_Nov_Doc/ Tot_Doc_Exist
OE10	MC10	Elaboração de Plano de Ação para participação nos eventos planejados (encontros, seminários, congressos, debates, fóruns etc)	31/12	I_MC12	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE11	MC11	Consustanciar a criação do Fórum Regional em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional de Qualidade em Serviço Social	31/12	I_MC11	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE12	MC12	Garantir a participação em espaços coletivos de defesa da Gestão do Trabalho no SUAS, como Fórum de Trabalhadores(as) e Conselho de Assistência Social	31/12	I_MC12	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE13	MC13	Promover e participar de eventos de defesa de uma Seguridade Social ampla, universal, ampla e pública por meio de eventos (rodas de conversa, workshops, encontros, debates etc.) e demais assuntos estratégicos para o Conselho.	31/12	I_MC13	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE14	MC14	Elaborar o Plano de Ação para realização do 6º Seminário Estadual de Seguridade Social do	31/12	I_MC14	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan



		Conjunto CFESS/CRESS			
OE15	MC15	Realizar pelo menos 80% das visitas de fiscalização programadas, 100% das emergenciais, bem como 50% das ações de orientação programadas pelas comissões temáticas e NUCRESS.	31/12	I_MC15	Tot_Visit_Real/ Tot_Visit_Plan
OE16	MC16	Realizar pelo menos 90% das visitas de fiscalização para apuração de denúncias de exercício ilegal da profissão ou de violações do Código de Ética	31/12	I_MC16	Tot_Visit_Real/ Tot_Den_Real
OE17 e OE21	MC17	Elaborar pelo menos 01 documento de orientação do exercício profissional produzido em articulação intercomissões, através de seminários, reuniões, debates sobre tendências que surgem no cotidiano profissional.	31/12	I_MC17	Tot_Nov_Doc/ Tot_Doc_Exist
OE18	MC18	Disseminar o conhecimento adquirido nas reflexões sobre a ética na sociedade, práxis profissionais da/do assistente social e defesa dos direitos humanos a partir do projeto Ética em Movimento.	31/12	I_MC18	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE5	MC19	Otimizar o processo de recebimento, registro e acompanhamento dos processos de solicitação de inscrição e registro no Conselho e entrega das DIPs	31/12	I_MC20	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan



OE21	MC20	Elaborar pelo menos 01 documento de orientação do exercício profissional produzido em articulação intercomissões, através de seminários, reuniões, debates sobre tendências que surgem no cotidiano profissional.	31/12	I_MC21	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
------	------	---	-------	--------	--------------------------------

Quadro 3: Metas Coletivas (MC) do CRESS - 7ª Região e seus respectivos indicadores

Segue abaixo uma tabela com a legenda das siglas utilizadas nas fórmulas do Quadro 3:

Siglas	Descrição
Tot_Inscr_NRec	Total de inscrições não recebidas
Tot_Inscr_PgAtiv	Total de inscrições de pagantes ativas
Tot_Etp_Concl	Total de etapas concluídas
Tot_Etp_Plan	Total de etapas planejadas
Tot_Hr_Trein	Total de horas de treinamento realizadas
Tot_Funcis	Total de funcionários existentes
Tot_Part_Ev	Total de participações em eventos (presença)
Tot_Ev_Plan	Total de eventos planejados
Tot_Visit_Real	Total de visitas de fiscalização realizadas (programadas e de emergência)
Tot_Visit_Plan	Total de visitas de fiscalização planejadas
Tot_Den_Real	Total de visitas de fiscalização sobre denúncias realizadas
Tot_Nov_Doc	Total de novos documentos de referência disponibilizados
Tot_Doc_Exist	Total de documentos de referência existentes atualmente
Tot_Ev_Real	Total de eventos realizados
Tot_Apr_Real	Total de apresentações realizadas (disseminação de conhecimento)
Tot_Apr_Plan	Total de apresentações planejadas (disseminação de conhecimento)

Quadro 4: Legenda com os termos utilizados nas fórmulas dos indicadores



5.5.2 Plano de Ações

O Plano de Ações define quais ações devem ser executadas em cada área do CRESS - 7ª Região, visando atingir as Metas Coletivas (MC) descritas no Quadro 3 acima, item 6.5.1 – Plano de Metas, relacionadas ao campo de atuação das Comissões, Seccionais e NUCRESS, vinculadas aos Objetivos Estratégicos (OE), descritos no Quadro 1, item 6.4.

Cada uma destas áreas definiu Metas Específicas (ME) alinhadas aos Objetivos Estratégicos (OE) e as Metas Coletivas (MC) definidas nos itens anteriores e apresentadas no Quadro 3 acima. Dentro deste contexto, foram realizadas várias reuniões com os coordenadores(as) das Comissões, Seccionais e NUCRESS, bem como alguns conselheiros(as), visando revisar as atividades planejadas em 2021. Nesta revisão, algumas das atividades foram excluídas, a maioria foi mantida e outras foram incluídas para o Plano de Ações para 2022. A listagem completa das atividades planejadas internamente por cada Comissão, Seccional e NUCRESS.

Como forma de medir e permitir o acompanhamento e controle do atingimento destas Metas Específicas (ME), foram definidos Indicadores de Desempenho e suas respectivas fórmulas de cálculo. Para facilitar sua identificação, foi utilizado o seguinte padrão I_XXXYY, sendo:

- I: identifica que se trata de um Indicador;
- XXX: sigla que identifica a Comissão, Seccional ou NUCRESS;
- YY: número sequencial do Indicador.

Ex: I_CIR01 → Indicador 01 da Comissão de Inscrição e Registro (CIR)

Nas tabelas abaixo estão detalhadas todas as Metas Específicas (ME) e seus respectivos Indicadores das Comissões Regimentais ou Precípua, Comissões Temáticas, Seccionais e NUCRESS. Ao consultar o Anexo 01 pode-se perceber que todas as atividades planejadas pelas áreas estão contempladas como uma Meta Específica (ME).

Segue abaixo uma tabela com a legenda das novas siglas utilizadas nas fórmulas dos quadros das Comissões, Seccionais e NUCRESS:



Siglas	Descrição
Tot_Recl_Resol	Total de reclamações resolvidas em todos os canais (site, redes sociais etc.)
Tot_Recl	Total de reclamações abertas em todos os canais (site, redes sociais etc.)
Tot_Melh_Real	Total de melhorias realizadas no sistema de gestão do CRESS – 7ª Região
Tot_Melh_Solic	Total de melhorias solicitadas para o sistema de gestão do CRESS – 7ª Região
Tot_DIP_Entr	Total de DIPs impressas que foram entregues
Tot_DIP_Impr	Total de DIPs impressas armazenadas no CRESS – 7ª Região
Tot_Ag_Form	Total de agentes multiplicadores formados
Tot_Funcis	Total de funcionários do CRESS – 7ª região
Tot_Mov_Atual	Total de móveis com o valor atualizado
Tot_Mov_Inv	Total de móveis inventariados
Tot_Res_Apr/	Total de resoluções apresentadas às demais comissões
Tot_Res_Obt	Total de pendências a tratar definidas nas reuniões das comissões
Tot_Reun_Real/	Total de reuniões de alinhamento realizadas p/ os eventos do mês de maio
Tot_Reun_Plan	Total de reuniões de alinhamento planejadas para o mês de maio
Tot_Visit_Real	Total de visitas de orientação e fiscalização realizadas
Tot_Visit_Solic	Total de visitas de orientação e fiscalização solicitadas

Quadro 5: Legenda com os termos utilizados nas fórmulas dos indicadores





5.5.3 Comissões Regimentais

Comissão de Inscrição e Registro (CIR)						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula
OE4	MC4	ME1	Aprovar o Planejamento da Comissão para o ano	Elaborar o Plano de Ação para a realização das reuniões (ord/extra) de orientação e alinhamento da equipe durante o ano.	I_CIR01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE3	MC3	ME2	Aumentar em 50% os valores de recebimento via cobrança sistematizada/otimizada	Concluir o processo de sistematização/otimização do processo de cobrança	I_CIR02	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE20	MC20	ME3	Ampliar em 25% o quantitativo de DIPs entregues	Elaborar um Plano de Ação para distribuição e entrega das DIPs em toda região de atuação do CRESS – 7ª Região	I_CIR03	Tot_DIP_Entr/ Tot_DIP_Impr
OE5	MC5	ME4	Concluir 100% do projeto de mudança para nova sede	Elaborar um Plano de Ação para organização de arquivos e materiais para a mudança de sede	I_CIR04	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
-	1.200,00	-	-	-	193.708,74	194.908,74

Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI)						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula
OE5	MC4	ME1	Aprovar o Planejamento da Comissão para o ano	Elaborar o Plano de Ação para a realização das reuniões (ord/extra) de orientação e alinhamento da	I_COFI01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan



				equipe durante o ano.		
OE5	MC4	ME2	Realizar e participar em 100% dos eventos	Criar uma agenda de controle de reuniões (ord/extra) e eventos	I_COFI02	Tot_Part_Ev/ Tot_Ev_Plan
OE5	MC4	ME3	Elaborar um Plano de Ação para defesa das atribuições e competências profissionais regulamentadas	Defender as atribuições e competências profissionais regulamentadas, reafirmando o projeto ético-político do Serviço Social, frente às requisições indevida sobre imposições institucionais e ataque à autonomia profissional.	I_COFI03	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE16	MC15	ME4	Realizar ações de orientação à categoria sobre a produção de documentos e emissão de opinião técnica.	Realizar uma oficina e elaborar uma matéria sobre o tema para ampla divulgação (revista, site, afins).	I_COFI04	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE21	MC20	ME5	Elaborar um documento de orientação sobre Racismo e Exercício Profissional de Assistentes em articulação com a GEDS, CAE e demais comissões e NUCRESS	Participar da elaboração do documento fornecendo dados da COFI.	I_COFI12	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE16	MC15	ME6	Participar do GT Nacional sobre anticapacitismo e exercício profissional de assistentes sociais com deficiência" (representante sudeste)	Participar das reuniões e demais ações do GT nacional.	I_COFI12	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
300,00	30.600,00	2.210,00	8.068,00	4.000,00	-	45.178,00



Comissão Permanente de Ética (CPE)						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula
OE4	MC4	ME1	Aprovar o Planejamento da Comissão para o ano	Elaborar o Plano de Ação para a realização das reuniões (ord/extra) de orientação e alinhamento da equipe durante o ano.	I_CPE01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE10	MC10	ME2	Participar em 100% dos Fóruns da CPE da Região Sudeste e demais eventos de capacitação	Elaborar uma agenda de controle de participações em eventos e de apresentação dos resultados às demais Comissões.	I_CPE02	Tot_Part_Ev/ Tot_Ev_Plan
OE21	MC21	ME3	Aprovar o modelo de análise de julgamentos de proc. éticos	Elaborar um modelo de análise dos julgamentos de processos éticos e disciplinares e avaliação de processos desafortados.	I_CPE03	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE21	MC21	ME4	Concluir o Manual de Processamento Ético	Elaborar um plano de divulgação do manual de processamento ético para a sede e/ as seccionais.	I_CPE04	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE4	MC4	MC5	Concluir o Plano de Capacitação para os assistentes sociais da base	Elaborar um Plano de capacitação para os assistentes sociais de base da comissão de instrução em processos éticos.	I_CPE05	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
8.050,00	-	1.820,00	2.200,00	1.898,00	3.608,00	17.576,00

Comissão de Gestão Administrativa e Financeira (ADM/FIN)						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula
OE4	MC4	ME1	Aprovar o Planejamento da Comissão para o ano	Elaborar o Plano de Ação para a realização das reuniões (ord/extra) de orientação e alinhamento da equipe durante o ano.	I_ADM01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE10	MC10	ME2	Aprovar um	Elaborar um Manual com a	I_ADM02	Tot_Etp_Concl/



			processo formal para coordenação e participação do CRESS – 7ª Região em eventos externos	descrição das atividades a serem realizadas para a coordenação e participação institucional do conselho em eventos externos.		Tot_Etp_Plan
OE10	MC10	ME3	Concluir o Plano de Ações para a participação dos Encontros	Planejar e organizar a logística para participação da delegação no Encontro Nacional em Alagoas e no Encontro Descentralizado no Espírito Santo.	I_ADM03	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE4	MC4	ME4	Aprovar o Plano de Capacitação interno do CRESS	Elaborar um Plano de Capacitação interno contendo cursos, workshops, palestras e demais eventos, visando melhorar a eficiência e qualidade das atividades do dia a dia	I_ADM04	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE21	MC21	ME5	Aprovar o roteiro técnico sobre as etapas a serem seguidas nas Licitações do Conselho	Elaborar um roteiro com as etapas técnicas a serem seguidas na coordenação dos processos licitatórios do Conselho de acordo com a legislação vigente (Leis 8.666/93 e 14.133/2021)	I_ADM01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE5	MC5	ME6	Aprovar o Plano de Ação para implantar a Gestão Documental no Conselho	Elaborar um Plano de Ação para realizar a modelagem do processo de Gestão Documental, contendo: organização, classificação, armazenamento dos documentos da organização (conforme exigências legais da categoria)	I_ADM01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE21	MC21	ME7	Aprovar o Edital para a realização de um concurso para contratar novos funcionários para a SSF e Sede	Elaborar o Edital para contratação: 1 Agente Fiscal, 2 Agentes Administrativos, 1 Técnico de Informática e 1 Auxiliar de Serviços Gerais	I_ADM01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan



OE8	MC8	ME8	Implementar melhorias no sistema integrado de gestão	Elaborar um Plano de Melhorias no sistema de gestão do conselho	I_ADM01	Tot_Melh_Real/ Tot_Melh_Solic
OE5	MC5	ME9	Concluir o processo de contratação de uma consultoria para adequar o Conselho à LGPD	Elaborar o Edital e realizar a licitação para a contratação de empresa especialista em LGPD, visando adequar o CRESS - 7ª Região à nova legislação.	I_ADM01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE5	MC5	ME10	Concluir o processo de atualização atuarial dos móveis do Conselho	Realizar revisão da composição patrimonial dos móveis do Conselho (inventário) atualizando seus valores a valor presente.	I_ADM01	Tot_Mov_Atual/ Tot_Mov_Inv
OE4	MC4	ME11	Aprovar o planejamento para a mudança para a nova sede	Elaborar um Plano de Ação para a mudança para a nova sede	I_ADM01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
12.300,00	1.740,00	50.440,00	18.750,00	14.892,00	82.000,00	180.122,00





5.5.4 Comissões Temáticas

Comissão de Saúde (CS)						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula
OE4	MC4	ME1	Aprovar o Planejamento da Comissão para o ano	Elaborar o Plano de Ações para a realização de reuniões ordinárias e alinhamento da atuação da Comissão em conjunto com sua base e as representações externas durante o ano.	I_CS01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE5	MC5	ME2	Realizar e participar em 100% dos eventos	Criar uma agenda de controle de reuniões (ord/extra) e eventos	I_CS01	Tot_Part_Ev/ Tot_Ev_Plan
OE4	MC4	ME3	Realizar ao menos três das atividades em questão planejadas	Realizar rodas de conversa e/ou oficinas a fim de debater as pautas mais relevantes da política de saúde que rebatem no exercício profissional na contemporaneidade, em defesa do SUS público, gratuito, universal de qualidade e sob o controle social das(os) trabalhadoras(es) em conjunto com a contribuição da assessoria de docentes de projetos de extensão da UERJ, UFF e UFRJ	I_CS01	Tot_Obj_Real/ Tot_Obj_Def
OE10	MC10	MC4	Efetivar o Plano de Ação para a realização do Seminário Regional de Seguridade Social e participar do Seminário Nacional.	Elaborar um plano de ação para a realização do Seminário Estadual de Seguridade Social em conjunto com as Comissões Temáticas afins, COFI e CPE.	I_CS01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Concl
OE8	MC8	MC5	Realizar ao menos dois eventos concernentes à temática em tela.	Realizar rodas de conversa e/ou oficinas para fortalecer a luta pela efetivação da Reforma Psiquiátrica e pela Política de Redução de Danos, bem como participar e fomentar ações	I_CS01	Tot_Ev_Real/ Tot_Ev_Plan



				de enfrentamento à internação compulsória, em articulação com o controle social e os movimentos sociais, ressaltando o posicionamento favorável à atenção psicossocial territorial e comunitária, pública, e que respeite os direitos humanos.		
--	--	--	--	--	--	--

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
360,00	-	2.210,00	1.160,00	-	-	3.730,00

Comissão de Direitos Humanos (CDH)						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula
OE4	MC4	ME1	Aprovar o Planejamento da Comissão para o ano	Elaborar o Plano de Ação para a realização das reuniões (ord/extra) de orientação e alinhamento da equipe durante o ano.	I_CDH01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Concl
OE5	MC5	ME2	Participar de 100% dos eventos relacionados a representação externa e fiscalização de denúncias	Criar uma agenda de controle p/representação externa e participação em fiscalização de denúncias no âmbito de direitos humanos pelos órgãos fiscalizadores e movimentos sociais.	I_CDH01	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan
OE10	MC10	MC3	Realizar pelo menos 80% dos objetivos definidos nos eventos	Realizar rodas de conversa sobre oficinas formativas e/ou ciclos de debates intercomissões e movimentos sociais.	I_CDH01	Tot_Obj_Real/ Tot_Obj_Def

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
250,00	-	-	-	-	500,00	750,00



Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual (GEDS)						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula
OE4	MC4	ME1	Aprovar o Planejamento da Comissão para o ano	Elaborar o Plano de Ação para a realização das reuniões (ord/extra) de orientação e alinhamento da equipe durante o ano.	I_GEDS01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE5	MC5	ME2	Realizar e participar de 100% dos eventos	Criar uma agenda de controle de reuniões (ord/extra) e eventos	I_GEDS01	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan
OE21	MC21	ME3	Aprovar o Termo de Orientação sobre Racismo no trabalho	Elaborar o Termo de Orientação sobre o racismo no exercício profissional dos assistentes sociais	I_GEDS01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE10	MC10	ME4	Realizar pelo menos 80% dos objetivos definidos nos eventos	Realização de ciclos de debates sobre questões estratégicas da comissão	I_GEDS01	Tot_Obj_Real/ Tot_Obj_Def

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
-	-	-	-	112,50	450,00	562,50

Comissão Ampliada de Ética (CAE)						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula
OE4	MC4	ME1	Aprovar o Planejamento da Comissão para o ano	Elaborar o Plano de Ação para a realização das reuniões (ord/extra) de orientação e alinhamento da equipe durante o ano.	I_CAE01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE5	MC5	ME2	Realizar e participar em 100% dos eventos	Criar uma agenda de controle de reuniões (ord/extra) e eventos	I_CAE01	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan
OE8	MC8	ME3	Elaborar um ciclo de palestras de divulgação do curso Ética em Movimento	Realizar a multiplicação do curso Ética em Movimento	I_CAE01	Tot_Obj_Real/ Tot_Obj_Def
OE5	MC5	ME4	Capacitar 100% das	Realizar treinamento de	I_CAE01	Tot_Ag_Form/



			conselheiras (os) dos NUCRESS e Seccionais como multiplicadores	formação de agentes multiplicadores dos preceitos éticos da profissão		Tot_Funcis
--	--	--	---	---	--	------------

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
450,00	-	-	836,00	250,00	-	1.536,00

Comissão Sociojurídica (CSJ)						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula
OE5	MC4	ME1	Aprovar o Planejamento da Comissão para o ano	Elaborar o Plano de Ação para a realização das reuniões (ord/extra) de orientação e alinhamento da equipe durante o ano.	I_CSJ01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etapas
OE15	MC5	ME2	Efetivar o cronograma de reuniões ordinárias.	Realizar uma reunião mensal de março a dezembro de 2022.	I_CSJ02	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan
OE16	MC15	ME3	Realizar 01 roda de conversa no segundo semestre, em articulação com a COFI	Realizar debates sobre a realização de práticas restaurativas no âmbito das instituições sociojurídicas, com ênfase na identificação das experiências concretas e das condições éticas e técnicas, com vistas a orientar o exercício profissional	I_CSJ03	Tot_Obj_Real/ Tot_Obj_Def
OE21	MC20	ME4	Produzir publicação digital com os resultados do GT (1º tri/22)	Conclusão do Grupo de Trabalho "Exercício Profissional no Sociojurídico em Tempos de Pandemia" com a publicação e divulgação do material produzido nas 03 (três) etapas do GT.	I_CSJ04	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etapas
OE21	MC20	ME5	Apresentação e divulgação dos resultados do levantamento de dados coletados no âmbito do GT	Realizar a sistematização e análise dos dados coletados no levantamento realizado e elaborar uma apresentação dos	I_CSJ05	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etapas



			“Exercício Profissional nas Forças Militares, Auxiliares e de Segurança”	resultados.		
OE16	MC15	ME6	Dar continuidade às ações do Grupo de Trabalho sobre Depoimento Especial, com mapeamento da situação no estado do Rio de Janeiro e das condições em que a coleta do DE vem sendo realizada pelas assistentes sociais, visando à identificação de dilemas éticos e técnicos, para a devida orientação profissional e construção de estratégias de resistência coletiva, pautadas no PEPPSS, em articulação com a COFI	Dar continuidade às ações do Grupo de Trabalho Sobre “Depoimento Especial”, com mapeamento da situação no Estado do Rio de Janeiro, e identificação das condições em que a coleta de Depoimento Especial vem sendo realizada pelas assistentes sociais, visando à identificação de dilemas éticos e técnicos, para a devida orientação profissional e construção de estratégias de resistência coletivas e pautadas no Projeto Ético-Político do Serviço Social.	I_CSJ06	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etapas
OE12	MC12	ME7	Acompanhar a representação externa no Fórum DCA	Realizar 01 Reunião de monitoramento por semestre	I_CSJ07	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan



OE21	MC21	ME8	Diagramar e publicar material produzido por grupo de trabalho	Realizar a diagramação e publicação dos materiais "Exercício Profissional no Sociojurídico em Tempos de Pandemia" e "Exercício Profissional nas Forças Militares, Auxiliares e de Segurança"	I_CSJ08	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE10	MC10	ME9	Efetivar o cronograma de reuniões ampliadas	Realizar pelo menos 01 Reunião ampliada temática por semestre.	I_CSJ09	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
600,00	-	-	200,00	450,00	500,00	1.750,00

Comissão de Formação e Trabalho Profissional (CFTP)						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula
OE4	MC4	ME1	Aprovar o Planejamento da Comissão para o ano	Elaborar o Plano de Ação para a realização das reuniões (ord/extra) de orientação e alinhamento da equipe durante o ano.	I_CFTP01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE5	MC5	ME2	Realizar e participar em 100% dos eventos	Criar uma agenda de controle de reuniões (ord/extra) e eventos	I_CFTP02	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan
OE4	MC4	ME3	Capacitar 100% das conselheiras (os) dos NUCRESS e Seccionais como multiplicadores	Realizar treinamento de formação de agentes multiplicadores dos preceitos éticos da profissão	I_CFTP03	Tot_Ag_Form/ Tot_Funcis
OE10	MC13	MC5	Participar do Evento e socializar o conhecimento produzido com a Comissão de Formação e	Participar do XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social - ENPESS	I_CFTP05	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan



			Trabalho Profissional para planejarmos ações.			
--	--	--	---	--	--	--

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
600,00	-	1.820,00	1.144,00	250,00	-	3.814,00

Comissão de Previdência Social (CPS)						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula
OE4	MC	ME1	Aprovar o Planejamento da Comissão para o ano	Elaborar o Plano de Ações para a realização de reuniões ordinárias e alinhamento da atuação da Comissão em conjunto com sua base durante o ano, prevendo o monitoramento e avaliação das ações	I_CPS01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE5	MC5	ME2	Realizar e participar em 100% dos eventos	Criar uma agenda de controle de reuniões (ord/extra) e eventos	I_CPS02	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan
OE10	MC13	ME3	Realizar no mínimo duas rodas de conversa intercomissões.	Promover rodas de conversa sobre questões referentes à atuação de assistentes sociais nas políticas que compõem a seguridade social	I_CPS03	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
300,00	-	1300,00	-	112,50		1.712,50

Comissão de Direito a Cidade (CDC)						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula
OE5	MC5	ME1	Realizar ao menos 5 reuniões para planejar, monitorar e avaliar as ações	Realizar planejamento, monitoramento e avaliação das ações da Comissão ao longo do ano	I_CDC01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan



			da Comissão			
OE17	MC17	ME3	Concluir, sistematizar e publicar resultado do levantamento sobre o exercício profissional do/as assistentes sociais e direito à cidade	Realizar levantamento sobre exercício profissional de assistentes sociais e as seguintes temáticas: populações rurais, povos indígenas, comunidades tradicionais, arte urbana	I_CDC03	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE17	MC17	ME4	Participar da Comissão Organizadora de pelo menos um evento sobre a temática	Realização de ciclos de debates sobre as temáticas relacionadas ao exercício profissional de assistentes sociais e direito à cidade	I_CDC04	Tot_Obj_Real/ Tot_Obj_Def
OE14	MC14	ME5	Compor a Comissão Organizadora, realizando o evento regional e participar do evento nacional	Participar da Comissão Organizadora do Seminário Estadual preparatório para o Seminário Nacional da Seguridade Social do Conjunto CFESS/CRESS e participar do Seminário Nacional	I_CDC05	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
900,00	-	910,00	1.250,00	225,00	-	3.285,00

Comissão de Assistência Social (CAS)						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula
OE5	MC5	ME1	Realizar ao menos 6 reuniões para planejar, monitorar e avaliar as ações da Comissão	Realizar planejamento, monitoramento e avaliação das ações ao Comissão ao longo do ano	I_CAS01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE 12 e OE 13	MC12 e MC 13	ME2	Participar de pelo menos 70 por cento das reuniões como	Manter participação em espaços como Conselho Estadual de Assistência Social e Fórum Estadual de	I_CAS02	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan



			representação externa do CRESS	Trabalhadores(as) do SUAS		
OE14	MC14	ME3	Concluir planejamento do Seminário Regional em conjunto com a Comissão de Saúde	Participar da Comissão Organizadora do evento regional sobre Seguridade Social em preparação para o Seminário Nacional sobre Seguridade Social do Conjunto CFESS/CRESS, planejado para 2022	I_CAS03	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE10	MC10	ME4	Realizar e concluir pelo menos 1 GT e um evento relativo ao Projeto	Realizar debates, oficinas e Grupos de Trabalho como parte do Projeto "Assistência Social em Movimento: debates contemporâneos e o Exercício profissional"	I_CAS04	Tot_Obj_Real/ Tot_Obj_Def
OE13	MC13	ME5	Concluir a participação no evento	Participar dos eventos Plenária do FNTSUAS e do Seminário Nacional da Seguridade Social	I_CAS05	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan
OE5	MC5	ME6	Concluir os projetos de divulgação das ações	Elaboração de projetos de divulgação das "Bandeiras de Luta do Serviço Social Brasileiro" e de incentivo a criação e fortalecimento dos Fóruns de Trabalhadores(as) do SUAS	I_CAS06	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
1.170,00	-	1.820,00	2.200,00	112,50	-	5.302,50

Comissão de Empresa (CEM)						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula
OE4	MC4	ME1	Realizar ao menos 4 reuniões para planejamento, monitoramento e avaliação das	Realizar planejamento, monitoramento e avaliação das ações da comissão	I_CEM01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan



			ações da comissão			
OE5	MC5	ME2	Promover pelo menos dois eventos ao longo de 2022	Criar uma agenda de controle de reuniões (ord/extra) e eventos	I_CEM02	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
750,00	-	-	50,00	112,50	150,00	1.062,50

Comissão de Comunicação e Cultura (CCC)						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula
OE4	MC4	ME1	Aprovar o Planejamento da Comissão para o ano	Elaborar o Plano de Ação para a realização das reuniões (ord/extra) de orientação e alinhamento da equipe durante o ano.	I_CCC01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE5	MC5	ME2	Realizar e participar em 100% dos eventos	Criar uma agenda de controle de reuniões (ord/extra) e eventos	I_CCC02	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan
OE10	MC10	ME3	Concluir a realização do Seminário Regional de Comunicação;	Elaborar o plano de ação para a realização do Seminário Regional de Comunicação;	I_CCC03	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE10	MC10	ME4	Concluir a realização de um evento sobre Comunicação, Cultura e Arte e o exercício profissional de Assistentes Sociais	Elaborar o plano de ação para a realização do evento sobre Comunicação, Cultura e Arte e o exercício profissional de Assistentes Sociais	I_CCC04	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
-	-	-	1.140,00	1.000,00	-	2.140,00



Comissão de Educação (CED)						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula
OE4	MC4	ME1	Aprovar o Planejamento da Comissão para o ano	Elaborar o Plano de Ação para a realização das reuniões (ord/extra) de orientação e alinhamento da equipe durante o ano.	I_CED01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE5	MC5	ME2	Realizar e participar em 100% dos eventos	Criar uma agenda de controle de reuniões (ord/extra) e eventos.	I_CED02	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan
OE8	MC8	ME3	Concluir o Plano de ação para realização do Encontro	Promover encontros com assistentes sociais atuantes no campo da educação sobre trabalho interdisciplinar no exercício profissional e acesso e permanência estudantil.	I_CED03	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE21	MC21	ME4	Aprovar o Manual de Orientação p/ assistentes sociais que atuam na assistência estudantil.	Elaborar e divulgar em o documento orientador em parceria com a COFI.	I_CED04	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE8	MC8	ME5	Concluir o plano de ação p/ realização do Encontro	Realizar o VIII Encontro Estadual de Serviço Social na Educação.	I_CED05	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
900,00	-	-	120,00	250,00	500,00	1.770,00

Comissão de Comunicação Institucional (CI)						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula
OE4	MC4	ME1	Aprovar o Planejamento da Comissão para o ano	Elaborar o Plano de Ação para a realização das reuniões (ord/extra) de orientação e alinhamento da equipe durante o ano.	I_CED01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE5	MC5	ME2	Realizar e participar em	Elaborar uma agenda de controle de reuniões	I_CED02	Tot_Pres_Ev/



			100% dos eventos	(ord/extra) e eventos		Tot_Ev_Plan
OE5	MC5	ME3	Aprovar o Plano de Ação p/ implantação do modelo de comunicação ativa	Elaborar um Plano de Ação para melhorar a comunicação institucional a fim de disseminar informações para a categoria de acordo com as necessidades dos profissionais.	I_CED03	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE14	MC14	ME4	Aprovar o Plano de Capacitação interno da equipe de comunicação	Realizar cursos e treinamentos focados nas atividades operacionais realizadas no dia-a-dia da equipe	I_CED04	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE7	MC7	ME5	Aprovar a publicação da revista digital da revista "EM FOCO" e da PRAXIS	Elaborar um Plano de Ação para a elaboração e publicação da revista "EM FOCO" e do periódico "PRAXIS" para tratar de temas de interesse da categoria em relação ao exercício profissional	I_CED05	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
-	-	-	250,00	225,00	138.000,00	138.475,00

Comissão do Mês de Maio						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula
OE4	MC4	ME1	Concluir o Plano de Ação para as comemorações do mês de maio	Contratar uma empresa para realizar a gestão dos trabalhos a serem entregues (links p/ recebimento dos trabalhos, comissões de julgamento, distribuição e consolidação dos resultados e anais do evento).	I_CMM01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE5	MC5	ME2	Concluir a contratação da empresa que fará a gestão	Contratar uma empresa para realizar a gestão dos eventos de apresentação dos trabalhos (recepção,	I_CMM02	Tot_Reun_Real/ Tot_Reun_Plan



			dos eventos	apresentações, documentação etc).		
--	--	--	-------------	-----------------------------------	--	--

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
-	-	-	-	-	30.000,00	30.000,00

Representações Externas (REXT)						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula
OE4	MC4	ME1	Aprovar o processo de planejamento da área	Modelar o processo de planejamento de reuniões ordinárias e extraordinárias de representação externa.	I_REXT01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE5	MC5	ME2	Realizar e participar em 100% dos eventos	Criar uma agenda de controle de reuniões (ord/extra) e eventos com a representação externa.	I_REXT02	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan
OE5	MC5	ME3	Realizar e participar em 100% dos eventos	Participar das assembleias, conferências e reuniões executivas de espaços de controle social e de organização política dos trabalhadores nos âmbitos estaduais e municipais (FETSUAS).	I_REXT03	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
-	-	-	3.188,00	2.021,00	5.209,00	5.209,00

5.5.5 Seccionais

Seccional Norte Fluminense (SNF)						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula
OE4	MC4	ME1	Aprovar o processo de planejamento da área	Modelar o processo de planejamento de reuniões ordinárias e extraordinárias.	I_SNF01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE5	MC5	ME2	Realizar e participar em 100% dos	Criar uma agenda de controle de reuniões (ord/extra) e eventos.	I_SNF02	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan



			eventos			
OE5	MC5	ME3	Realizar e participar em 100% dos eventos	Realizar reuniões com objetivo de orientar os(as) trabalhadores(as) da seccional.	I_SNF03	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan
OE5	MC5	ME4	Realizar e participar em 100% dos eventos	Realizar reuniões ordinárias da Comissão de Seguridade Social.	I_SNF04	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
1.580,00	-	780,00	270,00	225,00	180,00	3.035,00

Seccional Sul Fluminense (SSF)						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula
OE4	MC4	ME1	Aprovar o processo de planejamento da área	Modelar o processo de planejamento de reuniões ordinárias e extraordinárias	I_SNF01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE5	MC5	ME2	Realizar e participar em 100% dos eventos	Criar uma agenda de controle de reuniões (ord/extra) e eventos	I_SNF02	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan
OE5	MC5	ME3	Realizar e participar em 100% dos eventos	Realizar reuniões com objetivo de orientar trabalhadores(as) da seccional	I_SNF03	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan
OE5	MC5	ME4	Realizar e participar em 100% dos eventos	Realizar reuniões ordinárias da Comissão de Seguridade Social	I_SNF04	Tot_Pres_Ev/ Tot_Ev_Plan

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
1.050,00	-	520,00	606,00	212,50	-	2.388,50

5.5.6 NUCRESS

Núcleos Regionais de Serviço Social (NUCRESS)						
Objetivo	Meta	ID	Meta Específica	Ação	Indicador	Fórmula



OE4	MC4	ME1	Realizar ao menos 1 reunião com articuladores da gestão para planejamento, monitoramento e avaliação da condução do trabalho junto aos NUCRESS's	Planejar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas junto aos NUCRESS's	I_NUCR01	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE6	MC6	ME3	Realizar ao menos uma reunião junto a cada um dos NUCRESS ao longo do ano, para alcançar o objetivo	Promover diálogo da categoria e integrantes dos NUCRESS's junto à gestão do CRESS	I_NUCR03	Tot_Obj_Real/ Tot_Obj_Def
OE8 e OE10	MC8 e MC10	ME4	Planejar e realizar Encontro de Formação/Articulação de Base do CRESS – 7ª Região	Fortalecer a relação entre os NUCRESS's e as Comissões do Conselho e difusão de informações sobre o CRESS – 7ª Região	I_NUCR04	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE 10; OE 18 e OE6	MC10; MC18 e MC6	ME5	Realizar ao menos um evento Internucress e eventos organizados por ao menos 4 NUCRESS's	Promover atividade de cunho político-pedagógico junto aos NUCRESS's	I_NUCR05	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan
OE21	MC21	ME6	Concluir elaboração de material oficial sobre os NUCRESS's e iniciar sua distribuição por meios digitais	Difundir informações sobre os NUCRESS's e incentivar participação da categoria	I_NUCR06	Tot_Etp_Concl/ Tot_Etp_Plan

Detalhamento dos Gastos Estratégicos:

Taxi/Uber	Carro	Diária	Passagem	Alimentação	Outros	Total
2.300,00	4.200,00	-	500,00	2.847,00	-	9.847,00



5.6. O Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico tem como principal objetivo permitir a todos(as) da organização **visualizar** a sua estratégia, melhorando o entendimento sobre as metas e a **execução** da estratégia. Trata-se de uma representação gráfica dos objetivos estratégicos da organização, além de centralizar as informações sobre a estratégia adotada, seus propósitos, alinhados à sua missão, visão e valores.

Esta ferramenta permite que as funções dos colaboradores sejam direcionadas. Segue abaixo a figura 5 que apresenta o Mapa Estratégico do CRESS - 7ª Região.

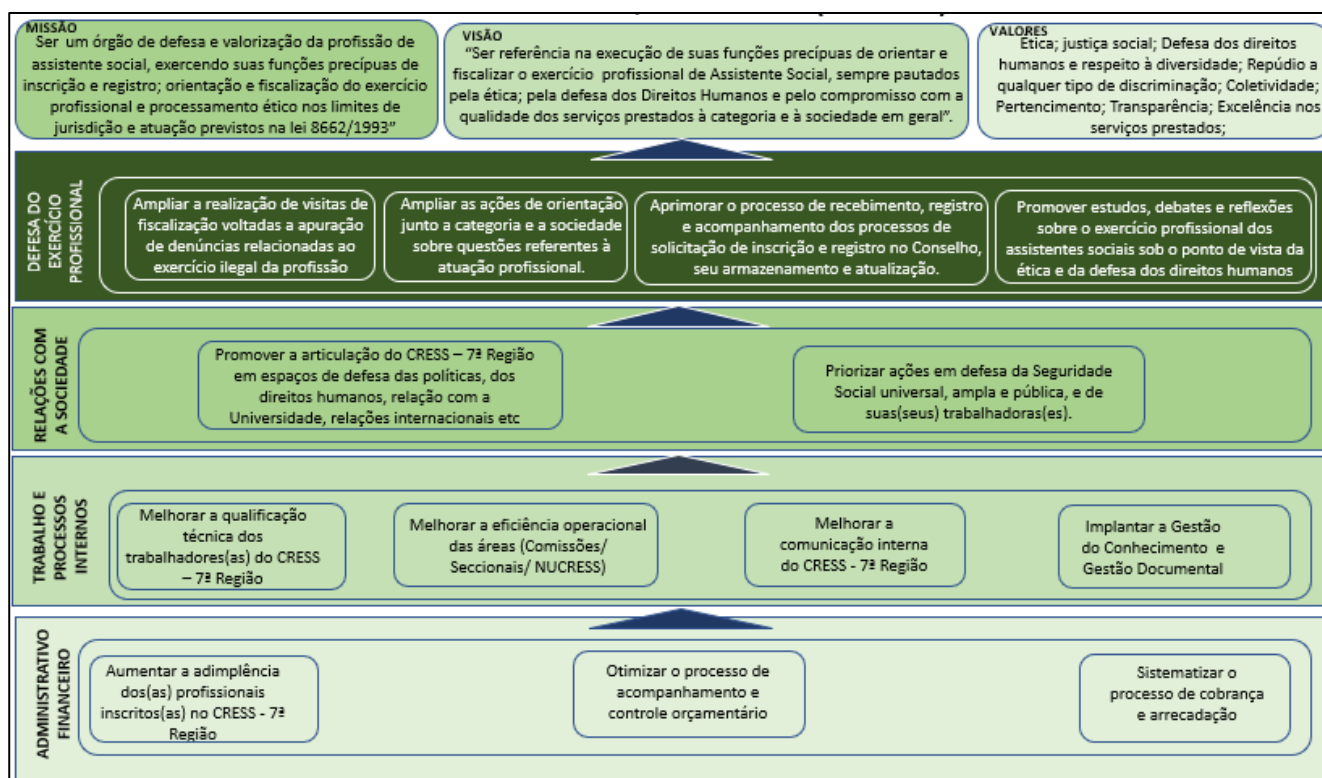


Figura 5: Mapa Estratégico 2022 do CRESS - 7ª Região

O CRESS - 7ª Região, é uma Autarquia federal dotada de autonomia financeira e administrativa e dotada de personalidade jurídica de direito público com jurisdição no estado do Rio de Janeiro. Como um Conselho de Classe, tem como funções precípuas realizar atividades de fiscalização, orientação, inscrição e registro sempre norteadas pela ética profissional dentro de seu âmbito de atuação. Além disso, o conselho promove a defesa dos(as) Assistentes Sociais



no exercício de sua profissão, conforme estabelecido na Lei 8662/93 que regulamenta o exercício da profissão.

Como premissa básica, deve ter sempre suas ações alinhadas aos princípios e diretrizes definidos tanto em seu regimento Interno, quanto a Resolução CFESS nº 512/07, de 29 de setembro de 2007, que reformula as normas gerais para o exercício da Fiscalização Profissional e atualiza a Política Nacional de Fiscalização. Portanto, considerando todas estas características, segue abaixo uma breve contextualização que visa facilitar o entendimento do Mapa Estratégico do CRESS - 7ª Região.

De maneira simplificada o Mapa Estratégico do CRESS – 7ª Região, visa demonstrar a todos(as) da organização a estratégia adotada pelo Conselho para conseguir atingir sua Missão e Visão, com base em seus Valores Institucionais declarados, ao realizar com excelência suas funções precípuas enquanto Conselho de Classe profissional, voltadas à orientação e fiscalização exercício profissional das(os) assistentes sociais, assim como a defesa da categoria pautados pelos princípios éticos.

De acordo com os princípios do Modelo do BSC, a perspectiva colocada no topo do diagrama, deve ser encarada como a perspectiva que está diretamente ligada à identidade organizacional do Conselho, que são a Missão, a Visão e os seus Valores. Como se trata de um Conselho de Classe, a principal perspectiva é a de “Defesa do Exercício Profissional”, onde estão os objetivos estratégicos relacionados às funções precípuas do CRESS - 7ª Região que são a orientação e fiscalização, o processamento ético e a inscrição e registro dos assistentes sociais no Conselho.

Desta forma, todas as perspectivas que estão abaixo dela, precisam ser entendidas a partir de uma visão bottom-up, isto é, de baixo para cima. A lógica do modelo é que os objetivos estratégicos definidos em cada perspectiva, são na verdade pré-requisitos ou ações que visam alavancar os outros objetivos das perspectivas superiores para que eles também sejam



alcançados. É desta forma que o Mapa Estratégico do CRESS - 7ª Região precisa ser entendido. Portanto, para facilitar o entendimento desta lógica, segue abaixo uma descrição resumida da estratégia a ser adotada pelo Conselho para o ano de 2022.

A perspectiva Administrativa/Financeira está na base do mapa, pois é a partir dela que os recursos arrecadados, provenientes das inscrições das(os) assistentes sociais no Conselho são direcionados para a execução de suas ações. Como esta arrecadação é a única fonte de receitas disponível para o conselho, é preciso definir objetivos estratégicos voltados a melhorar esta perspectiva. Nela estão descritos 3 (três) objetivos estratégicos voltados ao aumento da adimplência destes profissionais, reduzindo a inadimplência, a otimização dos processos de arrecadação e cobrança visando melhorar os índices de recebimento e a otimização do processo de acompanhamento e controle do orçamento, que permitirá aos(às) gestores(as) uma visão integrada da evolução destes recebimentos e dos gastos de forma simples e rápida. Além disso, constam mais dois objetivos relacionados à gestão administrativa e operacional do Conselho.

Resolvidas as questões financeiras, orçamentárias e de gestão administrativa, o Conselho passa a ter condições de trabalhar na próxima perspectiva que é a de "Trabalho e Processos Internos", onde estão os objetivos relacionados a educação permanente de trabalhadores e integrantes da gestão. Esta formação se dá através da participação em diversos eventos da categoria, bem como ampliar a orientação através de Fóruns de Debates dentro dos diversos temas relacionados ao Conselho. Esta perspectiva está focada em desenvolver a capacitação técnica dos(as) profissionais do Conselho, visando orientar da melhor maneira possível os assistentes sociais e demais colaboradores. Os objetivos estão voltados a ampliar a participação dos profissionais do CRESS – 7ª Região em eventos nacionais e regionais na área de Assistência Social, buscando uma maior integração e a troca de experiências em diferentes fóruns de debates. Em termos de Formação Profissional, visando ampliar a participação do conselho em eventos externos de formação profissional, foram priorizadas a participação do Fórum Nacional



em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional de Qualidade em Serviço Social e a criação do Fórum Regional em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional de Qualidade em Serviço Social. Além disso, a participação das oficinas da ABEPSS e os Encontros Nacionais e Regionais do Conjunto CFESS/CRESS são altamente estratégicos para formar profissionais cada vez mais capacitados com uma formação sólida na área.

Na perspectiva “Relações com a sociedade” estão os objetivos relacionados às ações de defesa das Bandeiras de Luta voltadas as articulações do Conselho em espaços de defesa das políticas, dos direitos humanos, na relação com a Universidade, nas relações internacionais, etc.

Por fim, na perspectiva “Defesa do Exercício Profissional”, estão os objetivos estratégicos relacionados às funções precípua do CRESS - 7ª Região, que são a orientação e fiscalização, o processamento ético e a inscrição e registro, possam ser exercidas com excelência, tanto através da orientação clara e objetiva prestada aos assistentes sociais e a sociedade sobre as funções do Conselho, quanto na tempestividade e eficiência das ações de fiscalização do exercício profissional e registro dos profissionais.

6. O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Em termos de recursos orçamentários do CRESS – 7ª Região, tem uma característica muito peculiar que é o fato de todo Planejamento do Conselho ser baseado em uma estimativa de receitas correntes advindas de uma única fonte de recursos, que é o pagamento das anuidades por parte das(os) Assistentes Sociais e de receitas de capital, originárias de superávits de exercícios anteriores. Diante desta realidade, precisamos definir 2 (dois) cenários para facilitar o entendimento do Planejamento Orçamentário. O primeiro deles é o de Inscritos(as) e Pagantes e o outro relacionado aos recursos, propriamente ditos.



6.1 Os cenários de inscritos(as) e pagantes

Neste cenário temos que entender inicialmente pelo menos 4 (quatro) situações que podem ocorrer para poder analisar os números relacionados a previsão de receita a ser feita para 2022. O primeiro são as(os) **inscritas(os)**, que correspondem às(aos) assistentes sociais que realizaram inscrição no Conselho, mesmo quando em momento posterior tenha efetuado o cancelamento desta inscrição. O segundo se refere aos(as) **inscritas(os) inativas(os)**, que correspondem àquelas(es) que realizaram inscrição no Conselho e em momento posterior efetuaram o seu cancelamento. O terceiro grupo é o das(os) **inscritas(os) ativas(os)**, que correspondem àquelas(es) que realizaram inscrição no Conselho e seguem exercendo a profissão regularmente. O quarto grupo são das(os) **remidas(os)**, que correspondem às(aos) assistentes sociais regularmente inscritas(os) que estão dispensadas(os), por força de lei, de pagar anuidade ao Conselho. Por último, temos as(os) **inscritas(os) ativas(os) pagantes**, que correspondem às(aos) assistentes sociais regularmente inscritas(os), que devem, por força de lei, pagar anuidade ao Conselho. Na Tabela 1 abaixo estão demonstrados os valores referentes a esta receita nos últimos 3 (três) anos, considerando estes 5 (cinco) grupos:

ANO	Total de inscritas(os)	Total de inscritas(os) inativas(os)	Total de Inscritas(os) ativas(os)	Total de remidas(os)*	Total de inscritas(os) ativas(os) pagantes
2019	31.070	12.734	18.336	4.654	13.682
2020	32.392	13.447	18.945	4.605	16.340
2021	33.362	13.329	20.033	5.111	14.922

Tabela 1: Dados consolidados do cenário de inscritos e pagantes

Estes números foram extraídos diretamente do sistema Implanta Informática, utilizando-se a opção de Relatório de Dados de Registro, com alguns filtros específicos para cada consulta. De modo geral, em 2021 temos um **total de inscritas(os)** de 33.362, o que representa quase 3% de aumento em relação ao ano de 2020. Em termos das inscrições de **inativas(os)**, os números



não apresentaram alteração significativa (< 1%), sendo que no **total de inscritas(os) ativas(os)** houve um aumento de quase 6% (5,7). Considerando as inscrições **remidas**, que são as(os) assistentes sociais dispensadas(os) de pagar o Conselho, conforme Resolução 582/2010, tivemos um total de 5.111 profissionais cujo pagamento de anuidades é legalmente dispensado, o que representa um aumento de 10%. Neste número final, encontram-se 27 inscrições secundárias, isto é, que possuem registros em outros Estados.

No entanto, o valor que mais chama atenção no quadro é a diminuição do total de **inscritas(os) ativas(os) pagantes** que passou de 16.340 em 2020 para 14.922 em 2021, o que representa uma redução de quase 9% (8,7) da receita. Apesar de não ter havido nenhuma pesquisa direcionada a este problema da redução de pagantes, imagina-se que seja um reflexo direto da situação econômica do país, muito agravada por conta da pandemia, que impactou a arrecadação dos Conselhos Profissionais em geral.

Em relação às taxas históricas de inadimplência, em 2019 de 42%, em 2020 mesmo com diversas ações, como a prorrogação do vencimento para pagamento das taxas, fechou o ano em 41,26%, sendo que agora em 2021 passou a ser de 42%. Por se tratar da única receita do Conselho esta taxa é extremamente importante para se definir qual o valor a ser considerado como projeção de receita para 2022.

Este planejamento foi elaborado em conjunto com a assessoria contábil do CRESS – 7ª Região, considerando o Ofício Circular CFESS nº 111/2021 de 18/10/21, que recomendou na elaboração das peças orçamentárias que envolvam elaboração de propostas e projeções para 2022, observar os seguintes pontos:

- Considerar o valor da anuidade prevista para 2022;
- Considerar a receita arrecadada nos 3 (três) últimos exercícios e até o mês de setembro de 2021;



- Considerar a receita arrecadada de anuidades de exercícios anteriores nos 3 (três) últimos exercícios e até o mês de setembro de 2021;
- Considerar o aumento da taxa Selic, 2% em 2020, e previsão de 8% para 2022;
- Considerar a receita arrecadada de dívida ativa nos 3 (três) últimos exercícios e até o mês de setembro de 2021;
- Considerar a taxa de inadimplência dos 3 (três) últimos exercícios.

6.2 Os cenários de Recursos

Este cenário precisa ser analisado, pois conforme apontado acima, as receitas do CRESS - 7ª Região, são **estimadas**, por isso é preciso avaliar cuidadosamente esta disponibilidade para que seja possível executar as ações planejadas para 2022 e, conseqüentemente, conseguir alcançar os objetivos estratégicos definidos em seu Mapa Estratégico, através da consecução das metas traçadas para cada uma de suas comissões, das seccionais e dos NUCRESS.

A partir do conjunto de ações propostas para serem realizadas em 2021, foram revisadas aquelas já realizadas, as que permanecem e, principalmente, aquelas não realizadas e que não seriam priorizadas em 2022. Além disso, foram feitas reuniões de alinhamento junto às Comissões, Seccionais e os NUCRESS, avaliando as estratégias a serem adotadas para realizar as novas ações, destacadamente no que se refere a manutenção da priorização de atividades on-line.

Uma boa prática contábil a ser adotada em termos de previsão da receita de arrecadação é estimar os recebimentos, considerando as taxas históricas de inadimplência e, no caso do CRESS – 7ª Região, o desconto da cota parte do CFESS, que é de 20%. A questão de considerar a média histórica da arrecadação é pelo fato de já incluir na arrecadação a tabela de descontos progressiva (5%, 10% e 15%), que acontecem em datas específicas para aqueles que optam por pagar a anuidade à vista. Historicamente, observa-se que os maiores índices de arrecadação se concentram no período de janeiro a março, tendo o mês de fevereiro como o



mais “forte”. Nos demais meses do ano, permite-se o parcelamento da anuidade entre fevereiro e julho, e a partir de agosto, inicia-se uma campanha de adimplência. Além disso, nos dois últimos anos, o CFESS emitiu resoluções que mudaram o vencimento da anuidade, em 2020 até 31/12 e em 2021 foi prorrogada para 20/12.

Portanto, ao analisar o caso de um cenário sem inadimplência, com o número de inscrições ativas e pagantes atualmente, teríamos um valor de aproximadamente R\$ 7,8 milhões de receita de arrecadação. No entanto, considerando os 20% do percentual da cota parte do CFESS e mais 41,75% que é a média dos últimos 3 anos, teríamos 61,75%, o que representa algo em torno de R\$ 4,8 milhões.

De modo geral, este valor de R\$ 4,8 milhões, deixando um saldo de receita prevista em torno de R\$ 3 milhões se mostra muito realista diante do cenário político-social atual, já que a pandemia mesmo nas previsões mais otimistas, pelo menos no primeiro semestre, não deve acabar. Além disso, as estratégias de utilização das tecnologias de web-conferências, utilizando-se plataformas digitais, além de se mostrarem muito eficientes, representaram grandes reduções de custos nos mais diversos setores. Inclusive, várias organizações já declararam a manutenção do modelo home-office para os próximos anos, mesmo com o fim da pandemia.

Em termos da previsão de arrecadação a ser considerada para 2022, temos o volume arrecadado no ano vigente (2021) somando-se a ele a arrecadação de um percentual que deixou de ser arrecadado no exercício anterior (2020). A fim de alcançar este montante de arrecadação no exercício de 2022 serão realizadas diversas ações de incentivo à adimplência para redução de inadimplência, que aumentou no último ano. Em relação a este ponto, o planejamento contém metas específicas, visando alcançar um índice de 15% a 25%. Dentre estas ações está a melhoria dos processos internos (atendimento, faturamento, contas a



receber), uma otimização do processo de acompanhamento e controle orçamentário e a implementação de um processo de cobrança mais eficiente.

6.3. Composição dos Recursos Orçamentários

A composição dos recursos orçamentários do Plano Orçamentário do CRESS – 7ª Região, adotou em termos contábeis, a classificação legal, contida no artigo 11 da Lei 4320/64, que receitas públicas dividem-se em:

6.3.1. Receitas Correntes

São as receitas públicas que se esgotam dentro do período anual, como os casos das receitas e impostos que se extinguem no decurso da execução orçamentária. Compreendem as receitas tributárias, patrimoniais, industriais, entre outras. São as receitas destinadas a cobrir as despesas orçamentárias que visam à manutenção das atividades das organizações.

No caso do CRESS - 7ª Região, a fonte principal das receitas correntes é a arrecadação das anuidades (pessoas físicas ou jurídicas), acrescidas das multas e juros sobre obrigações dos(as) profissionais com o Conselho, assim como expedição das carteiras profissionais, e receitas de aplicações financeiras e outras receitas. Considerando que, atualmente, temos aproximadamente 14.922 profissionais ativos pagantes e uma anuidade para 2022 no valor de R\$ 525,87, conforme deliberação do Conselho Pleno na reunião do dia 09/10/21.

6.3.2. Receitas de Capital

São as receitas públicas que alteram o patrimônio do Estado, como os produtos de empréstimos contraídos pelo Estado a longo prazo. Compreendem, assim, a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos, dentre outros. Normalmente elas são provenientes de superávit de exercícios anteriores e de outras receitas de capital.

6.3.3. Receitas de Investimento



As receitas de investimento são normalmente provenientes dos resultados destes rendimentos dos valores na conta corrente ao longo do ano. Um dos seus principais objetivos é manter o valor do dinheiro ao longo do tempo, para que possam ser aplicados em projetos estratégicos relacionados à aquisição de bens e equipamentos ou ligados à reestruturação organizacional.

6.3.4. Receitas de Inscrição

As receitas de inscrição são provenientes dos valores recolhidos por meio da taxa de inscrição das(os) novas(os) assistentes sociais que se registram no CRESS - 7ª Região.

6.4. Os Custos Recorrentes na visão dos Centros de Custos

A estrutura de Centro de Custos utilizados para as despesas correntes, dá maior clareza e organização dos gastos necessários para manter a estrutura de funcionamento do CRESS - 7ª Região para o atendimento de assistentes sociais, no cumprimento das funções delegadas pela lei 8.662/93.

GRUPO DE CONTAS	2022	
	VALOR	%
01. DESPESAS COM PESSOAL	3.333.391,33	74,05%
01.01 Remuneração	2.135.303,01	48,08%
01.02 Encargos patronais	636.444,42	14,33%
01.03 Benefícios a pessoal	401.646,24	9,04%
01.04. Benefícios assistenciais	153.527,66	3,46%
01.05 Serviços terceirizados de RH	6.470,00	0,15%
02. ADMINISTRATIVO	665.988,43	14,99%
02.01 Material de consumo	22.563,38	0,51%
02.02 Serviços terceirizados do ADM	541.970,59	12,20%
02.03 Despesas administrativas diversas	18.000,00	0,41%
02.04 Impostos e taxas	42.454,46	0,96%
02.05 Despesas de exercícios anteriores	41.000,00	0,92%
03. INFRAESTRUTURA	393.958,45	7,65%
04.01.01 Despesas com a Sede no Rio de Janeiro	320.316,61	6,21%
04.01.02 Despesas com a Seccional de Volta Redonda	36.199,40	0,82%
04.01.03 Despesas com a Seccional de Campos dos Goytacazes	37.442,44	0,84%
04. FINANCEIRO E COBRANÇA	213.772,98	3,31%
05.01 Cobrança	80.000,00	1,80%
05.02 Fundo nacional CFESS	45.495,02	1,02%
05.03 Demais despesas financeiras	88.277,96	1,99%
TOTAL DOS CUSTOS RECORRENTES	4.441.491,93	100,00%

Tabela 2: Custos Recorrentes para 2022 (Visão Centro de Custos)



6.5. Os Custos Recorrentes na visão das Contas Contábeis

6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	2.135.303,01
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	1.310.261,78
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de Serviço	176.251,49
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	170.097,97
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	158.205,82
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias	21.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88	52.735,27
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	17.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.011 - Adicional Noturno	2.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Indenizações Trabalhistas	27.600,00
6.2.2.1.1.01.01.01.013 - Gratificação de Qualificação	41.444,85
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Férias	158.205,82
Centro de Custo: 01.01.02 - Encargos Patronais	636.444,42
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	448.641,15
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	166.936,24
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	20.867,03
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	22.563,38
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	700,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	2.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	2.863,38
6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativáveis	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	14.973,18
6.2.2.1.1.01.04.03.004.027 - Locação de Bens Imóveis	14.973,18
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	714.906,02
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	114.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	209.062,59
6.2.2.1.1.01.04.04.050 - Publicações Oficiais	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	900,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais Serviços Profissionais	26.000,00



Empresa de mudanças + Armazenagem	25.000,00
Serviços de sanitização e desinfecção	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Seguros de Bens Imóveis	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	11.014,45
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Condomínios	135.267,57
6.2.2.1.1.01.04.04.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	8.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Serviços de Energia Elétrica	26.374,56
6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações	49.447,97
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Serviços de Internet	25.838,88
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	45.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	87.949,66
6.2.2.1.1.01.05.02.001 - Fundo Nacional CFESS CRESS	45.495,02
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas	37.454,46
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - Despesas Judiciais	5.000,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	88.277,96
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	8.277,96
6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança	80.000,00
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	41.000,00
6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	35.000,00
6.2.2.1.1.01.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	3.000,00
TOTAL	4.441.491,93

Tabela 3: Custos Recorrentes para 2022 (visão Contas Contábeis)

Estes custos recorrentes são essenciais para a manutenção das estruturas fixas e instalações da Sede e das Seccionais, a fim de atender as funções precípuas do CRESS – 7ª Região no período de janeiro a dezembro de 2022, de acordo com o estabelecido no Conjunto CFESS/CRESS.

6.6. Os Custos Estratégicos

Estes custos representam os valores estimados dos gastos necessários para que as Comissões, Seccionais e NUCRESS possam realizar suas atividades e cumprir suas metas específicas que levarão o CRESS – 7ª Região a atingir seus objetivos estratégicos.

Considerando que a estratégia de funcionamento das áreas foi definida como sendo virtual no primeiro



semestre e híbrida no segundo semestre, foi estabelecido como diretriz, para que houvesse uma padronização nas estimativas, a realização de 3 (três) reuniões presenciais ao longo do segundo semestre e a participação de representantes do CRESS – 7ª Região nos seguintes eventos: no Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS em Alagoas; no Encontro Descentralizado da Região Sudeste no Espírito Santo; no Seminário Nacional de Seguridade Social no Ceará; e no Seminário Nacional de Comunicação e Cultura em Alagoas.

6.7 Proposta Orçamentária do CRESS – 7ª Região para o Exercício de 2022

Considerando os números apresentados nos tópicos anteriores, apresenta-se abaixo a Proposta Orçamentária do CRESS – 7ª Região para o Exercício de 2022, no valor total de **R\$4.999.029,54** (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), que divide-se em despesas recorrentes no valor de **R\$4.441.491,93** (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e um reais e noventa e três centavos) e em despesas estratégicas no valor de **R\$557.537,61** (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos) estimados pelas comissões, Seccionais e NUCRESS’s para cumprimento de suas metas específicas de 2022.

	Custos Recorrentes	Gastos Estratégicos	Despesas de Capital
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	2.135.303,01		
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	1.310.261,78	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de Serviço	176.251,49	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	170.097,97	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	158.205,82	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias	21.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88	52.735,27	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	17.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.011 - Adicional Noturno	2.500,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Indenizações Trabalhistas	27.600,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.013 - Gratificação de Qualificação	41.444,85	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Férias	158.205,82	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	636.444,42		
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	448.641,15	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - INSS Terceiros	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	166.936,24	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	20.867,03	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	401.646,24		
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	83.268,48	0,00	0,00



6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trab. - Pat	318.377,76	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	153.527,66		
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxílio Creche	61.175,10	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.005 - Auxílio Funeral	3.164,58	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.006 - Auxílio Material Escolar	4.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.008 - Auxílio Saúde	69.333,48	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.009 - Auxílio Cesta Natalina	15.854,50	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	22.563,38		
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	6.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	7.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	1.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manut. de Bens Móveis	700,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manut. Bens Imov./ Inst.	1.500,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	2.500,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	500,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limp. e Conserv.	2.863,38	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativáveis	500,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	14.973,18		
6.2.2.1.1.01.04.03.004.027 - Locação de Bens Imóveis	14.973,18	0,00	0,00
DIÁRIAS, PASSAGENS, ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO	0,00	164.953,60	
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - Diárias	0,00	53.610,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - Passagens	0,00	69.634,60	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - Alimentação e Locomoção	0,00	41.709,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	876.986,17	392.584,01	
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	288.380,15	114.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	209.062,59	65.816,31	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	900,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profis.	0,00	15.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais Serviços Profissionais	25.000,00	95.267,70	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Seguros de Bens Imóveis	12.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Locação de Bens Móveis, Máq. e Equip.	90.214,45	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Condomínios	135.267,57	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	4.500,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Manutenção e Conservação Bens Imóveis	10.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Serviços de Energia Elétrica	26.374,56	0,00	0,00



6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações	49.447,97	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Serviços de Internet	25.838,88	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Postagem de Correspondência Institucional	0,00	64.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Impressos gráficos	0,00	38.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	87.949,48		
6.2.2.1.1.01.05.02.001 - Fundo Nacional CFESS CRESS	45.495,02	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas	37.454,46	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - Despesas Judiciais	5.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	44.000,00		
6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	35.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	3.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	88.277,96		
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	8.277,96	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança	80.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS EM OBRAS E REFORMAS	0,00		
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00		
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equip. de Proc. Dados (serv. e notebook)	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Sistemas de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	4.441.491,93	557.537,61	0,00

Rio de Janeiro - RJ, 29 de outubro de 2021.

LUCIANE BARBOSA DO AMARAL RANGEL
 PRESIDENTA
 CPF: 083.160.027-60
 AS/RJ: 14.548

JUSSARA DE LIMA FERREIRA
 1ª TESOUREIRA
 CPF: 010.873.307-69
 AS/RJ: 11.811

ROBSON FERREIRA LOPES
 CONTADOR
 CPF: 022.321.347-09
 CRC/RJ 127.346/0-0



7. O PROCESSO DE REVISÃO DO PLANEJAMENTO

A primeira revisão do Plano Estratégico e Orçamentário (PEO) do CRESS - 7ª Região, ocorrerá em um ano após a aprovação e publicação do documento. A equipe de elaboração do PEO (EqPEO) será responsável pela revisão e a Diretoria do CRESS - 7ª Região responsável pela aprovação das adaptações e alterações, caso existam.

Após a primeira revisão, a EqPEO definirá a próxima data para atualização do PEO. Este PEO poderá ser revisado extraordinariamente a qualquer momento, desde que solicitado pela Diretoria e aprovado pelo Conselho Pleno do CRESS - 7ª Região. Atualizações no Planejamento Estratégico Orçamentário (PEO), nos Objetivos Estratégicos, Metas, Indicadores e Mapa Estratégico, além da consolidação da Proposta Orçamentária para o exercício seguinte são fatores que podem ocasionar a revisão extraordinária do PEO a qualquer tempo.

8. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os Fatores Críticos de Sucesso são requisitos que o CRESS - 7ª Região necessita para obter os resultados planejados. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, gerará impacto na estratégia e, conseqüentemente, nos resultados do Plano Estratégico e Orçamentário do CRESS - 7ª Região.

Os fatores levantados como críticos para a efetiva implantação e conseqüente obtenção dos resultados previstos são:

- Tornar o processo de implantação do PEO um compromisso dos(as) conselheiros(as) dos(as) trabalhadores(as) do CRESS - 7ª Região, devendo ser conduzido de forma multi-institucional e integrado aos objetivos estratégicos do Conselho;
- Implantar o processo de análise e modelagem de seus principais processos,



principalmente vinculados às Comissões precípuas;

- Otimizar o processo de cobrança e arrecadação no sentido de reduzir os índices de inadimplência de forma contínua durante todo o exercício;
- Garantir o acompanhamento e monitoramento dos recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos priorizados no PEO;
- Manter e na medida do possível ampliar de forma escalonada a adoção de tecnologias que permitam a realização das atividades das Comissões de forma virtual, visando economizar os recursos, principalmente com deslocamentos (combustível, passagens, diárias etc);
- Entendimento correto da metodologia BSC, principalmente na leitura do Mapa Estratégico, no que se refere à vinculação e alinhamento entre missão, visão, objetivos estratégicos, metas, indicadores e as perspectivas do modelo.

9. CONCLUSÃO

O Planejamento Estratégico e Orçamentário do Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro (CRESS – 7ª Região), é o resultado de um trabalho conjunto, participativo e integrado que contou com a participação das(os) coordenadoras(es) e conselheiras(os) de todas as Comissões, Seccionais e NUCRESS que compõem a sua estrutura. Por meio de um trabalho coordenado e colaborativo, foram realizadas as 4 (quatro) etapas da metodologia BSC, a partir da definição de Missão, Visão e Valores (Identidade Organizacional). Posteriormente, foi realizada a etapa de Avaliação Organizacional, através da aplicação da Matriz SWOT, avaliando tanto os ambientes internos, quanto o contexto externo no qual o Conselho está inserido. Com base nos resultados, foram identificados 21 (vinte e um) Objetivos Estratégicos que foram vinculados a 20 (vinte) metas coletivas, expostos no Plano de Metas. Alinhado a estas metas, cada Comissão, Seccional e NUCRESS pode estabelecer suas Metas Individuais com seus respectivos indicadores, visando o atingimento dos objetivos estratégicos do CRESS -7ª Região para 2022.



Por fim, foi elaborado o Mapa Estratégico do CRESS – 7ª Região, que demonstra em suas 4 (quatro) perspectivas, sua estratégia para atingir sua Missão e Visão, baseadas em seus valores institucionais. De modo simplificado, o mapa apresenta graficamente a estratégia adotada pelo Conselho para atingir seus objetivos. A partir da melhoria na arrecadação tanto provenientes das inscrições de novos assistentes sociais, como da regularização daqueles que se encontravam inadimplentes, o Conselho passa a investir e direcionar estes recursos na capacitação e formação profissional de seu corpo funcional, visando melhorar seus processos internos de gestão, fiscalização e orientação. Com isso, além de melhorar sua governança e sua eficiência operacional, o CRESS - 7ª Região, passa a contar com um grande diferencial na execução de suas funções precípuas em relação aos demais Conselhos Regionais de Serviço Social, que são os painéis gerenciais de acompanhamento e controle que permitem aos gestores uma visão holística de seus processos, atingimento das metas e também a possibilidade de avaliar os níveis de satisfação das partes interessadas dentro do contexto do exercício da profissão de Assistentes Sociais vinculados ao Conselho.

Desta forma, o CRESS – 7ª Região dentro de sua missão institucional que é a de ***“Ser um órgão de defesa e valorização da profissão de assistente social, exercendo suas funções precípuas de fiscalização e orientação do exercício profissional; inscrição e registro e compromisso norteador da ética dentro de seu âmbito de atuação, conforme a Lei 8.662/93”***, passa a inovar em seu Planejamento Estratégico e Orçamentário, mediante uma gestão baseada em conjunto coerente e sistemático de indicadores vinculados a estes objetivos e metas, o que permite uma governança muito mais eficiente, totalmente alinhada às melhores práticas adotadas em organizações de todo o mundo.

Esta estratégia, possibilita ao Conselho cumprir não só sua missão, através da transparência na prestação de contas aos órgãos de controle e aos profissionais inscritos no Conselho, mas principalmente à sociedade. A obediência às legislações relacionadas ao seu campo de atuação também será facilitada com esta nova visão, através do aumento dos índices de conformidade com as exigências legais e o aumento da tempestividade no atendimento das demandas destes órgãos de controle e fiscalização.

Desta forma, este Planejamento reflete o compromisso inegociável desta Diretoria com suas Bandeiras



de Luta e no cumprimento de suas funções precípuas de orientar e fiscalizar o exercício profissional de assistentes sociais, além de defender a categoria, inscrever e registrar estes(as) profissionais no Conselho para poderem exercer a profissão legalmente, seguindo os preceitos do Código de Ética da profissão e dos estabelecidos na Lei 8.662/93.

Com isso, mesmo diante de um cenário tão complexo, e às vezes desanimador, provocado não só pela pandemia, mas por toda uma conjuntura político-social de retirada de direitos e abusos nas mais diversas áreas, que interferem diretamente no exercício profissional de assistentes sociais, a Diretoria mostra um posicionamento firme e decidido na defesa do projeto ético-político da profissão e no cumprimento de sua missão. Assim, ao priorizar seu Planejamento Estratégico e Orçamentário neste cenário, o CRESS – 7ª Região demonstra responsabilidade com o desempenho de suas funções precípuas ao investir em modelos que permitam realizá-las com excelência.

Rio de Janeiro – RJ, 29 de outubro de 2021.

LUCIANE BARBOSA DO AMARAL RANGEL

PRESIDENTA

CPF: 083.160.027-60

AS/RJ: 14.548

1



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
cressrj.org.br